



**ATA N. º 07/2026**

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, na Sala de reuniões da Fundação Casa-Museu Mário Botas, sob a presidência do Senhor Serafim António Louraço da Silva, e a presença dos Senhores Vereadores, **Milton Hugo Mafra Estrelinha** em substituição do Sr. Vereador João António Portugal Formiga, Luís Miguel Rodrigues Sousinha, João Paulo Quinzico da Graça, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Vanda Alexandra Duarte Santos e Maria Lúcia Teixeira Loureiro. A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Usou da palavra o Senhor Presidente Serafim António**, que declarou aberta a reunião de Câmara municipal do dia 07 de abril de 2026, pelas nove horas e trinta e seis minutos, prestando ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: ----- cumprimentou todos os presentes e informou que se iria iniciar com as intervenções dos Senhores Vereadores. -----

**- Usou da palavra o Senhor Presidente Serafim António:** -----

Começou por dar as boas-vindas ao Senhor Vereador Milton Estrelinha, que estará durante o mês de abril em substituição do Senhor Vereador João Formiga. De seguida enviou um abraço de solidariedade para um “amigo da Nazaré”, Garrett McNamara, pois o local que o mesmo reside, Havaí, foi assolado por uma tempestade. -----

Deu início à sua intervenção: -----

“Bom dia a todos os presentes e a quem nos segue em casa.-----

Gostaria de iniciar a minha intervenção por dar nota que na semana passada procedemos à reabertura parcial da estrada de acesso à EN-242, através da ponte da Barca, num equilíbrio

exigente entre a necessidade de reposição de acessibilidades e a prioridade absoluta que colocamos na segurança de pessoas e bens. -----

Estamos, neste momento, a ultimar a instalação da sinalização no local, um processo que carece de validação por diversas entidades competentes. Paralelamente, o LNEC deverá deslocar-se ao terreno para proceder à avaliação técnica das arribas, estamos a aguardar data para a realização desta vistoria, mas as solicitações que o departamento de geologia do LNEC neste momento é de tal forma elevada com tudo o que ocorreu nestes últimos meses que não conseguem dar resposta a todos os municípios, estamos a aguardar. -----

Sabemos que esta situação causa constrangimentos, e lamentamos naturalmente os transtornos causados. Mas há uma linha que não ultrapassamos: a da responsabilidade. As derrocadas registadas nas últimas semanas vieram, aliás, confirmar que a prudência que assumimos não era apenas justificável, era indispensável. Lamentamos os incómodos causados a quem recorre àquela via. -----

Ainda no plano das infraestruturas, demos início, tal como tínhamos perspetivado na última reunião, à primeira fase da substituição de condutas de saneamento na marginal e na zona mais antiga da vila. Trata-se de uma intervenção estrutural, promovida pelos Serviços Municipalizados, que não resolve apenas problemas imediatos, mas prepara o futuro. Estamos a falar de melhorar o funcionamento do sistema, proteger a qualidade da água e reforçar a segurança de residentes e visitantes. A previsão é que esta primeira fase esteja concluída até ao final de maio. -----

Em Valado dos Frades, mais concretamente em Casal dos Paiôas, está em curso uma intervenção de modernização da rede de abastecimento de água. É um investimento que muitas vezes não se vê, mas que faz toda a diferença no dia a dia: menos perdas, melhor pressão, maior fiabilidade no abastecimento. É assim que se constrói um território mais resiliente e preparado. Temos muitas outras operações em vista, mas as prioridades têm sido muitas. -----



Relativamente ao Funicular da Pederneira, importa assinalar um momento relevante na obra: a instalação da estrutura metálica principal. Falamos de uma infraestrutura com cerca de 36 metros de extensão, cuja componente central, uma ponte metálica com mais de 28 metros e aproximadamente 34 toneladas, foi montada e colocada em obra no passado dia 24 de março, através de um transporte especial. É um avanço significativo num projeto estruturante para a mobilidade e valorização do território, que pretendemos possa estar terminado a 31 de agosto, dado tratar-se de uma obra PRR. -----

Por fim, informo que estamos a trabalhar com a Secretaria de Estado das Florestas para que o Município possa assumir um papel mais ativo na gestão do nosso território rural e florestal, no âmbito das chamadas Áreas Integradas de Gestão da Paisagem. O que isto significa, na prática, é simples: queremos organizar melhor o território, juntar proprietários, planear intervenções e garantir uma gestão contínua das áreas florestais, em vez de atuações isoladas e pouco eficazes. Este modelo permite limpar terrenos, reduzir o risco de incêndio, valorizar a paisagem e até criar condições para uma utilização mais produtiva e sustentável desses espaços. Defendemos que este trabalho seja feito em conjunto com o Município de Alcobaça, porque a paisagem não tem fronteiras administrativas. Só com uma abordagem integrada e articulada conseguimos ter resultados consistentes e duradouros, sobretudo na prevenção de incêndios e na proteção das nossas populações.” -----

**Usou da palavra a Senhora Vereadora Lúcia Loureiro:** -----

Revelou que não tinha nada a dizer, e cumprimentou todos os presentes e agradeceu a presença dos mesmos. -----

**Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Loureiro:** -----

Saudou todos os presentes, deu as boas-vindas ao Senhor Vereador Milton Estrelinha, e, desejou a todos um bom dia, tanto aos presentes e a quem assistia em casa. -----

Deu início à sua intervenção: -----

“No âmbito da programação da Páscoa da Nazaré, informo que as atividades decorreram de forma prevista e com excelente adesão do público. No domingo tive a oportunidade de participar, tal como faço desde há vários anos, no Desfile Etnográfico do Grupo Etnográfico Danças e Cantares da Nazaré e já tinha assistido aos jogos tradicionais, ao festival do Rancho Folclórico Tá-Mar e ao espetáculo de fados na Praça Sousa Oliveira, com a Cláudia Zarro e o Hugo Faustino. Também os nossos artistas mais jovens tiveram a oportunidade de subir ao palco, neste caso do Chaby Pinheiro, para o espetáculo “Nazaré, histórias que ficam”. -----

Realizamos um encontro com todos os agentes culturais com vista a implementação do concelho municipal da cultura, onde foram apresentadas as linhas mestras para a implementação do mesmo. -----

Correu muito bem, no momento estamos a receber contributos para a elaboração do regulamento do Concelho Municipal da Cultura.” -----

**Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente Miguel Sousinha:** -----

- Cumprimentou todos os presentes e deu as boas-vindas ao Senhor Vereador Milton Estrelinha. Informou que, no dia 25 de março, se realizou a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento do PROT (Programa Regional de Ordenamento do Território) de Lisboa, Oeste e Vale do Tejo. Mais informou que, assim que dispuser de informação adicional, procederá ao envio dos respetivos documentos aos Senhores Vereadores. -----

**Usou da palavra o Senhor Vereador João Graça:** -----



- Iniciou cumprimentando todos os presentes e o público que assistia à reunião, colocando de seguida três questões: -----

1. Se está agendada ou prevista alguma visita do Senhor Presidente da República, tendo em conta que, nos próximos dias, irá visitar as zonas afetadas pela tempestade “Kristin”? -----

2. Que todos os anos existe a dificuldade da captação de nadadores-salvadores um pouco por todo o País e não só dificuldades para a Nazaré. Que, era comum haver formação de nadadores-salvadores na Nazaré, uma vez por ano, e que acontece que tendo as piscinas municipais inativas e questionou se, o Senhor Presidente está a acompanhar a situação relativa à formação dos nadadores-salvadores, porque segundo entendeu, a formação de nadadores-salvadores que se realizava na Nazaré, todos os anos, era uma boa fonte de captação, para o preenchimento das vagas que existem para a época balnear? -----

3. Se existe algum desenvolvimento no processo de regularização da utilização do Forte de São Miguel? Que, sabem que haveria uma proposta do Ministério da Defesa, que terá sido enviada para o Município não tendo tido seguimento, durante alguns anos, e gostaria de saber se existem desenvolvimentos nesse sentido? -----

**Usou da palavra a Senhora Vereadora Vanda Santos:** -----

Saudou todos os presentes e a quem assistia em casa, enalteceu as atividades da Páscoa que se realizaram nos últimos dias, deu também os parabéns à “Nazaré Cup” por mais um grande torneio. Aproveitou para agradecer aos operacionais dos Serviços Municipalizados que estão envolvidos na execução da obra de saneamento na zona norte da marginal e na modernização da rede de abastecimento em Valado dos Frades. -----

Fez então as seguintes questões: -----

1. “A ULS da Região de Leiria já indicou qual o Caderno de Encargos para a requalificação do Centro de Saúde do Valado dos Frades? Já há ou não novidades?” -----

2. “Em relação à atribuição de um médico de família. Já temos algum médico residente?” ---

**Usou da palavra o Senhor Vereador Milton Estrelinha:** -----

Quero em primeiro lugar agradecer os votos de felicitação que aqui me foram deixados, deixando a garantia de muito trabalho e empenho naquilo que são as funções que nos estão confiadas. -----

“Senhor Presidente, -----

Senhores Vereadores, -----

Caros funcionários e munícipes aqui presentes e que nos estão a acompanhar pela via digital, ----

É com sentido de responsabilidade, humildade e profundo respeito pela população do concelho da Nazaré que assumo hoje, e ainda que seja em regime de substituição, a minha primeira intervenção neste órgão. -----

Quero afirmar, com toda a clareza, que ser oposição não é inviabilizar, não é criar instabilidade, nem alimentar conflitos estéreis. Quem sai sempre prejudicado nesses cenários não é um executivo, nem um partido. É a Nazaré e são os nossos munícipes. E isso, para mim, é uma linha que nunca será ultrapassada. -----

Acredito que a política local deve ser um espaço de diálogo, de escuta ativa e de procura de soluções. Escutar não é apenas ouvir: é compreender as preocupações, valorizar diferentes perspetivas e estar disponível para ajustar posições sempre que isso beneficie o concelho. Essa é a postura que trago comigo e que poderão sempre contar. -----

A oposição que assumo será firme, mas responsável. Será exigente, mas justa. Será crítica quando tiver de ser, mas sempre com um propósito: construir soluções e alternativas melhores para o nosso concelho. -----

Tenho plena consciência das responsabilidades que aqui represento. E por isso, não me esconderei em intervenções vazias que nada acrescentam à vida das pessoas. Não estarei aqui



para fazer política de aparência, nem para alimentar redes sociais com conteúdos sem substância. Sempre que aqui estiver é para trabalhar, é para estudar os dossiers, é para ouvir a população e é para apresentar propostas concretas. -----

Acredito numa política de proximidade, de escuta verdadeira, aquela que não termina quando acaba a reunião, mas que continua na rua, nas associações, nas coletividades, no contacto direto com as pessoas. Porque é aí que o concelho da Nazaré realmente acontece. -----

O meu compromisso é simples, mas inabalável: honrar a confiança de quem nos elegeu com trabalho sério, com presença constante e com uma atitude construtiva. -----

Porque no fim, mais importante do que aquilo que dizemos aqui, é aquilo que deixamos feito. E é por um concelho da Nazaré mais desenvolvido, mais resiliente, mais capacitado que vale a pena estarmos aqui. -----

Ainda que outros possam não concordar, ser oposição não é estar contra tudo. É saber distinguir o que deve ser apoiado do que deve ser questionado. É ter coragem para discordar, mas também maturidade para reconhecer o que está bem. -----

E, neste sentido, deixo claro que o meu compromisso é com o concelho da Nazaré, com as suas pessoas, com o desenvolvimento sustentável, com a nossa identidade e com o nosso futuro. É isso que deve estar acima de qualquer diferença política. -----

Termino reforçando que é através das nossas ações, da nossa postura e do nosso trabalho diário que construiremos a confiança dos nossos munícipes. -----

Dito isto, e face aos últimos dias, o concelho da Nazaré voltou a dar provas da sua vitalidade, da sua capacidade de mobilização e, acima de tudo, do orgulho que tem em si própria. -----

Não obstante dos desempenhos desportivos dos clubes locais, vivemos mais uma edição do Nazaré Cup, um evento que trouxe ao nosso concelho centenas de jovens e famílias, afirmando a Nazaré como um território de acolhimento, de desporto e de futuro. Mais do que a competição, foi o espírito de convívio, de partilha e de promoção de estilos de vida saudáveis que esteve em

destaque e isso deve ser reconhecido, agradecendo ao Nazaré Dom Fuas Andebol Clube e a toda a estrutura organizativa da prova pelo excelente desempenho. -----

Vivemos também momentos de forte identidade cultural. Os tradicionais desfiles de celebração da Páscoa voltaram a encher as nossas ruas de cor, de tradição e de sentimento. A nossa etnografia, os nossos trajés, os nossos costumes estiveram, mais uma vez, em evidência, mostrando que a Nazaré sabe preservar aquilo que a distingue e que constitui a sua maior riqueza: a sua história e as suas gentes. Deixo o meu agradecimento e reconhecimento ao Rancho Folclórico Tá-Mar da Nazaré e ao Grupo Etnográfico Danças e Cantares da Nazaré pelo árduo trabalho desenvolvido e que tanto orgulha qualquer nazareno. -----

Permitam-me, ainda, uma palavra muito especial para a peça apresentada no Cineteatro Chaby Pinheiro, “Nazaré, histórias que ficam”. Aquilo a que assistimos foi muito mais do que um espetáculo, foi uma verdadeira homenagem à nossa identidade coletiva. E foi, sobretudo, um motivo de enorme orgulho ver jovens nazarenos assumirem esse papel com tanta qualidade, sensibilidade e respeito pelo nosso passado. Deixo o meu agradecimento a todos os que tornaram possível esta encenação. -----

Questões: -----

No âmbito do processo de descentralização administrativa promovido pelo Governo, tem vindo a ser concretizada a delegação de competências na área da Educação para as Autarquias Locais, atribuindo-lhes um papel acrescido na gestão, manutenção e funcionamento dos estabelecimentos de ensino, bem como na afetação de recursos humanos e logísticos necessários ao regular funcionamento do sistema educativo. -----

No concelho da Nazaré, importa igualmente referenciar a existência da empresa municipal Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda., cuja missão e atribuições se encontram definidas nos respetivos estatutos, centrando-se, designadamente, na promoção da qualificação, formação



profissional e gestão de projetos de interesse municipal, podendo ainda prestar serviços instrumentais ao Município, nos termos legalmente previstos. -----

Sucedeu que foi publicado, a 4 de fevereiro do corrente ano, um contrato celebrado em regime *in house*, cuja cláusula primeira cita, de forma clara e objetiva, o seguinte “o presente contrato tem como objeto o estabelecimento das condições de prestação de serviços do Segundo Outorgante, incluídas no seu objeto social, ao Primeiro Outorgante, designadamente serviços de afetação de recursos humanos na Área da Educação”, enquadrando-se, aparentemente, no âmbito da cooperação institucional entre o Município da Nazaré e a Nazaré Qualifica especificando, inclusive, o número de recursos humanos necessários. -----

Contudo, e após consulta ao Portal BaseGov, verifica-se a existência de um procedimento de contratação pública promovido pela Nazaré Qualifica, datado de 23 de fevereiro, através de Consulta Prévia, com uma entidade externa, tendo como objeto a “Aquisição de serviços de aluguer de Estrutura de Contentores para a Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio”. -----

Face ao exposto, e considerando a necessidade de assegurar a transparência e boa gestão dos recursos públicos, vimos, e de acordo com a legislação aplicável, solicitar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré os seguintes esclarecimentos: -----

1. Qual o enquadramento jurídico que sustenta a articulação entre o contrato *in house* celebrado com o Município e a subsequente contratação externa agora identificada? -----
2. O valor que consta na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, no Orçamento da Nazaré Qualifica E.M, Unipessoal, LDA, afeto à área da Educação contempla esta adjudicação? ---
3. Considerando que no Objeto da Contratação In House referida, mais concretamente à afetação de recursos humanos, não consta, de forma clara e inequívoca, este tipo de adjudicação questiono se será feito algum aditamento ao referido documento para que possa englobar este encargo? -----

Volvidos mais de dois meses após a tempestade Kristin que assolou de forma significativa o nosso concelho, vemos ainda que existem caixas de eletricidade e cabines de paragens de autocarros tombadas e/ou inexistentes. Bem sei que existem questões que não são responsabilidade direta do Município, contudo, o bem-estar e segurança da nossa população é, e de acordo com a legislação portuguesa, uma competência atribuída à autoridade municipal de Proteção Civil, ou seja, o Sr. Presidente. Face isto, questiono se tem sido notificada as entidades responsáveis e se existem medidas atenuadoras a eventuais riscos que possam ocorrer para com a população? -----

Informar o Sr. Presidente que a Rotunda da Nazarena se encontra com uma iluminação insuficiente. Não obstante da questão estética e embelezamento de ativo municipal, como é a Estátua referida, estamos a falar da segurança de todos aqueles que ali circulam. Posto isto, deixo-vos esse alerta para uma célere resolução. -----

Nas últimas sessões de Câmara, os vereadores do PS, tem vindo a solicitar informação relativa às operações e projetos que constam no Quadro ITI da Oestecim para ser alvo de financiamento comunitário, algo que até ao momento, e do que tenho conhecimento, não foi apresentada qualquer informação. Face ao exposto, questiono o Sr. Presidente o motivo da ausência de resposta face às solicitações prestadas?" -----

**Usou da palavra o Senhor Presidente, Serafim António,** que questionou o Senhor Vereador, Milton Estrelinha, acerca do contrato "in house". -----

**Usou da palavra o Senhor Vereador Milton Estrelinha,** em resposta ao Senhor Presidente Serafim António, esclarecendo que o contrato "in house" se refere à afetação de recursos humanos, reiterando a sua questão de forma mais clara: -----



“Como é que vem uma empresa municipal, neste caso a Nazaré Qualifica, assumir competências que são da Câmara e que não estão previstas nesta contratação “in house”. [...] Ou será feito um aditamento ou aquilo que foi feito, digamos que é irregular, para não dizer naturalmente outra palavra, mas sou todo de ouvidos, e depois se o presidente a seu entender também poderá prestar essa declaração por escrito.” -----

**Usou da palavra o Senhor Administrador da Nazaré Qualifica Álvaro Festas:** -----

Saudou todos os presentes, seguindo então para as questões levantadas pelo Vereador Milton Estrelinha, onde disse que utilizava as mesmas palavras do Senhor Presidente e que respondeu de forma clara e objetiva. -----

**- Usou da palavra o Senhor Administrador da Nazaré Qualifica Álvaro Festas, em resposta ao Senhor Vereador Milton Estrelinha:** -----

- Começou por cumprimentar todos e disse que, pegando nas palavras ditas pelo Senhor Presidente, informou o seguinte: -----

- “os contratos “In House” têm tido o mesmo seguimento que tiveram o ano passado e aí como é óbvio os contratos “In House” incidem sobre a gestão de recursos humanos. A questão que se levantou, relativamente à alusão que faz, dos contentores, como sabe é uma situação que se arrasta na Escola Amadeu Gaudêncio há mais de cinco anos. Os contentores estão lá alocados para os alunos terem aulas, há cinco anos. Não sei se a resolução da escola poderia já ter sido resolvida ou não, mas esse é o primeiro, e partimos daí. Portanto era uma necessidade imperiosa que havia – era manter esses contentores nas escolas, senão teríamos, não sei onde é que iríamos colocar os alunos, se os contentores saíssem dali. E porque é que se faz esta contratação? Porque, anualmente era feito pela Câmara esta contratação à mesma empresa. E como a mesma empresa ficou, como nós chamamos na gíria contratual “tapada” pela entidade

contratada, foi solicitado um parecer aos serviços jurídicos da Câmara, que posso ler, ou que lhe posso facultar, em que diz que esse procedimento que a Câmara queria tomar de ser a Nazaré Qualifica a efetuar esse contrato para numa situação de urgência, porque esperamos bem que as obras se iniciem rapidamente a escola não houvesse interrupção letiva das aulas e foi esta a questão que foi tomada. Posso depois facultar-lhe o parecer da Câmara e nomeadamente os serviços jurídicos dão cobertura a este ato administrativo". -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador Milton Estrelinha:** disse que sobre o assunto, que pedia e de acordo com as necessidades que todas as respostas e anexos que haja necessários que sejam enviados a toda a vereação, para o escrutínio devido. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador Milton Estrelinha,** que se dirigindo ao Senhor Administrador da NQ disse: “ eu fiz as questões ao Senhor Presidente da Câmara, ficaram até inclusive em Ata e que o que solicitou foi que a Câmara me remeta a resposta às questões que eu fiz, inclusive, e adiciono esse pedido a um eventual parecer jurídico que o Senhor Administrador refere, e que peço também, não obstante às respostas que esse parecer venha ao conhecimento da vereação, se faz favor”. -----

- **Usou da palavra o Senhor Presidente,** para questionar o Senhor vereador Milton sobre uma das questões colocadas: -----  
“uma das questões colocadas em que fala de “todas as entidades”, a que se refere? **respondeu o Senhor Vereador Milton** que crê que a questão colocada terá a ver com as caixas de eletricidade tombadas e as paragens de autocarro, umas inexistentes e outras efetivamente degradadas. -----



- **Usou da palavra o Senhor Presidente**, referindo que os serviços identificaram um conjunto de situações relacionadas com a tempestade Kristin, nomeadamente ao nível de equipamentos públicos que, por razões de segurança, tiveram de ser removidos. Informou ainda que se encontra em curso um processo de consulta para obtenção de preços e orçamentos, tendo em vista a reposição de diversos equipamentos, alguns dos quais pertencentes a entidades externas e não diretamente ao Município, encontrando-se essas situações em análise. -----

Relativamente à iluminação da rotunda da Nazaré, o Senhor Presidente referiu que a situação estará relacionada com a E-Redes, tendo solicitado ao Senhor Vereador Miguel Sousinha que prestasse esclarecimentos adicionais. **O Senhor Vereador Miguel**, explicou que a chamada rotunda “do Matadouro” dispõe de um sistema de iluminação alimentado por energia fotovoltaica e que, com o passar do tempo, os equipamentos tendem a degradar-se, nomeadamente devido ao desgaste das baterias e outros componentes. Acrescentou que se encontram a proceder à reposição desses equipamentos e, simultaneamente, a solicitar à E-Redes a instalação de um quadro elétrico junto à Pedralva, de forma a possibilitar o fornecimento de energia para uma solução de iluminação definitiva. Que será uma questão que os preocupa, mas também relativamente às passadeiras. Que, são zonas muito escuras, mas que já estarão com orçamentação para adquirir sinais com iluminação de passadeira porque são zonas, nomeadamente durante o inverno com pouca visibilidade. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador Milton Estrelinha**, para dizer que os vereadores do PS têm solicitado já há algum tempo o conjunto dos projetos e operações que constam no quadro de ITI da Oestecim mas nada chegou e que reforça esse pedido. -----

- **Usou da palavra o Senhor Chefe de Gabinete Joaquim Paulo** para responder ao pedido do Senhor vereador Milton: que na sequência de várias solicitações feita pela Oestecim e pelo

governo, foi necessário redefinir um conjunto de prioridades, até por forma a poder cumprir as taxas de execução de uma forma mais eficaz por parte do PRR. Nesse sentido tiveram de proceder à alteração dos projetos das ITI's em que alguns não tinham projetos de execução e que por isso não eram passíveis de ser financiados em tempo útil e que na passada quinta-feira remeteram à CIM essa informação e que se encontram à espera que seja validada e assim que houver essa confirmação, farão chegar a todos os vereadores. -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador Milton Estrelinha**, que quis dar nota que o pedido que foi feito por parte dos vereadores do Partido Socialista data de dezembro do ano passado. -----

-**Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte** que defendeu a sua parte relativamente ao que o Senhor Vereador Milton Estrelinha havia falado anteriormente. -----

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve intervenção do público. -----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **181/2026 - ATA DE REUNIÃO**

Presente a ata da reunião ordinária número dezassete **de 18 de agosto 2025**, para leitura, discussão e votação, tendo sido retirada na reunião do passado dia 24.03.2026. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, com um único voto da Senhora Vereadora Fátima Duarte.

**Não tomaram parte na votação, os membros do executivo, que não estiveram presentes.** -----

##### **182/2026 - ATA DE REUNIÃO**

Presente a ata da reunião ordinária número dezoito **de 01 de setembro 2025**, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, com um único voto da Senhora Vereadora Fátima Duarte. -



**Não tomaram parte na votação, os membros do executivo, que não estiveram presentes. -----**

**183 /2026 - ATA DE REUNIÃO**

Presente a ata da reunião ordinária número dezanove de **15 de setembro 2025**, para leitura, discussão e votação. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, com um único voto da Senhora Vereadora Fátima Duarte.

**Não tomaram parte na votação, os membros do executivo, que não estiveram presentes. -----**

**184/2026 - ATA DE REUNIÃO**

Presente a ata da reunião ordinária número cinco de **10 de março 2026**, para leitura, discussão e votação. -----

- Deliberado por unanimidade, aprovar. -----

**Não tomaram parte na votação, os membros do executivo, que não estiveram presentes. -----**

**185/2026 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DO ANO 2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e **posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação final**, é presente informação n.º 189/SGFC/2026, datada de 2026.03.31, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -

- **Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal Serafim António** que fez a seguinte intervenção sobre o relatório e contas: -----

“O que os números de 2025 nos mostram é uma realidade que deve preocupar-nos a todos. Estamos perante o ano com maior carga fiscal de sempre. A receita de impostos aumentou significativamente: só de 2024 para 2025, registou-se um aumento de cerca de 18%, ultrapassando em quase 2 milhões de euros, passando de 9,7 milhões de euros para 11,5 milhões de euros. O Município recolheu mais de 11 milhões de impostos dos munícipes! -----

Se falarmos em números concretos, o IMT, por si só, cresceu cerca de 40%, ou seja, mais 1,6 milhões de euros. Os números são impressionantes: a autarquia obteve mais de 5,3 milhões de euros de receita de IMT, muito acima do previsto em orçamento. Em oito anos, entre 2017 e 2024, temos uma receita de IMT média anual de 2,5 milhões de euros. Em 2025, tivemos mais do dobro dessa média. Mas, agora, pergunto: haverá outros anos assim? -----

Mas esta é precisamente uma das nossas maiores preocupações: esta receita é altamente imprevisível. Hoje existe, amanhã pode não existir. Não sabemos o que vai acontecer em 2026, e não podemos estruturar a sustentabilidade financeira do Município com base em receitas imprevisíveis. Por isso, quando se fala em redução de impostos é preciso saber fazer contas e não falar de cor. -----

O próprio resultado líquido apresentado em 2025 decorre, em grande medida, deste aumento extraordinário de receita fiscal, e não de uma estratégia estrutural de consolidação financeira. O Município tem uma receita corrente de 19,7 milhões de euros, mas temos uma despesa corrente elevada (juntando despesa fixa e custos com financiamento), na ordem dos 16,6 milhões de euros. -----

Se retirarmos a esta receita corrente as receitas extraordinárias de IMT no valor de 2,5 milhões de euros e se adicionarmos cerca de 2 milhões em empreitadas ainda por encerrar, dado que nos estão a exigir revisões de preços, reequilíbrios financeiros devido a atrasos em obras e outras penalidades, ficamos perante um cenário de desequilíbrio estrutural. Bela gestão, sim senhor. ---

Tudo isto nos deixa uma margem muito reduzida ou mesmo nula para investimento. E aqui reside outro problema central: a capacidade de investir é hoje muito limitada. -----

Há outros números que nos devem preocupar, nomeadamente o aumento muito significativo dos custos com pessoal, que cresceram cerca de 30,8% entre 2021 e 2025, passando de 4,6 milhões para 6,7 milhões de euros. Estes são custos fixos e permanentes para os próximos anos.



Sabemos que a descentralização de competências tem impacto nestes números, mas não explica, por si só, toda esta evolução. -----

Outro dado que não pode passar despercebido é o saldo de gerência. Em 2025, ascende a 2,2 milhões de euros, quando em 2024 era de cerca de meio milhão. Este aumento não traduz boa gestão. Aliás, na nossa perspetiva, traduz é falta de execução. Pura e simplesmente: inação. E ainda nos querem acenar com uma gestão criteriosa e ponderada, com redução de dívida. -----

A tudo isto somam-se fatores externos que não controlamos, mas que têm impacto direto nas contas municipais (400 mil euros é o que estamos a pagar já com a reabilitação do Mercado, obra que já deveria ter sido feita há mais de dez anos e mais de 300 mil euros na resolução do problema do saneamento básico na zona baixa da vila. Outra bela herança, para além de todas as implicações reputacionais para o nosso concelho). Em resumo, em cinco meses lançámos mais de 1 milhão de euros em obras, se aqui adicionarmos a obra, que estava parada, do Centro de Saúde de Famalicão e corria o risco de perder o financiamento! -----

E ainda estamos a avaliar mais efeitos da tempestade Kristin, que foram muito significativos, e a crescente imprevisibilidade do contexto económico. A nossa estimativa ronda os 20 milhões de euros em prejuízos no nosso território, sobretudo em equipamentos municipais (que foram deixados ao abandono durante anos), vias e outras infraestruturas. -----

Neste cenário, torna-se inevitável uma reflexão mais profunda sobre matérias estruturais, como a descentralização de competências do Estado central para o município, onde na educação encontrámos um défice de, pelo menos, 600 mil euros/ano. Estamos a avaliar, neste momento, a descentralização na saúde, coesão social e na cultura. -----

Encaramos a aprovação destas contas como um ponto de partida para uma mudança de abordagem na gestão municipal. Precisamos de mais prudência na gestão, de maior previsibilidade nas receitas e, sobretudo, de uma estratégia que permita reduzir a dependência de receitas extraordinárias para financiar despesas correntes. -----

Precisamos, também, de uma execução mais eficaz, que responda às necessidades do concelho e não deixe acumular recursos sem impacto no território. Precisamos olhar com um cuidado mais profundo para os fundos europeus. Continuamos a perder oportunidades por falta de projetos de execução. Esse é outro dos nossos grandes investimentos que temos em curso: contratar projetos de execução e tê-los em carteira para procurar financiamento. Em 2026 vamos planear, em 2027 queremos executar. -----

Além disso, a tempestade causou-nos uma pressão ainda maior sobre os nossos ombros, mas estamos cá para o que der e vier. -----

É por sentido de responsabilidade que vou votar a favor destas contas. Mas é com sentido crítico que alertamos: o modelo aqui em votação não é sustentável a curto e médio prazo.” -----

**Usou da palavra o Senhor Vereador Miguel Sousinha, que fez a seguinte intervenção relativamente ao mesmo ponto: -----**

“Gerir não é cobrar mais, gerir é encontrar os equilíbrios entre o que são as necessidades das populações, o investimento essencial e a cobrança de receitas. -----

Seria muito irresponsável virmos para aqui afirmar que iríamos descer tudo e mais alguma coisa, o nosso compromisso continua a ser após uma análise rigorosa da situação atual, com os condicionalismos dos últimos eventos, conseguir baixar a carga fiscal das famílias. -----

Não precisamos de deixar grandes saldos a transitar de um ano para outro com base em receitas extraordinárias e sem investimento, é preciso estruturar financeiramente o município: ter um enfoque na despesa para que seja possível investir no concelho e nas suas gentes tendo uma proposta razoável, responsável e consistente na descida de taxas e impostos. -----

A execução do atual orçamento e a elaboração do próximo que irá decorrer num contexto particularmente exigente, marcado pelos recentes fenómenos meteorológicos extremos, mas também por uma alteração significativos do cenário internacional com impactos diretos e



indiretos na nossa população, na nossa atividade económica e no planeamento do nosso concelho. -----

Embora esta guerra possa moldar economia mundial de diferentes maneiras, todos os caminhos levam a preços mais altos e crescimentos lentos, ou seja, o impacto vai depender do tempo que durar, da sua extensão territorial e dos estragos que provocarem nas infraestruturas e nas cadeias de abastecimento. -----

Para manter o choque e manter a resiliência, é, muito importante que o município adote uma política de contenção de custos. -----

Pois os ingredientes que atualmente estão em cima da mesa aponta para um aumento da inflação, dos custos, com impactos significativos nas contas municipais. -----

A acrescer a isto é importante estarmos preparados para a desaceleração da economia e uma possível retração da procura turística. -----

Continuamos a acreditar numa gestão responsável em que seja possível diminuir a carga fiscal da nossa população, mas isso obviamente levará tempo, tempo que certamente entendem necessário. -----

Voto a favor do Relatório e Contas de 2025 da CMN e dos SMN não por concordar com a gestão, política orçamental e financeira seguida nos últimos executivos, mas sim, pelo sentido de responsabilidade que me assiste no desempenho do atual cargo que ocupo, pois, outra posição poderia colocar em causa o normal funcionamento destas entidades.”. -----

**Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte, que fez a sua intervenção relativamente sobre o mesmo ponto: -----**

“Abstenho-me no ponto 185/2026 - Prestação de Contas do exercício do ano 2025, da Câmara Municipal da Nazaré 2025, por coerência com o sentido de voto assumido aquando da aprovação do Orçamento Municipal para o esmo ano do anterior mandato que estas contas refletem. -----

A abstenção traduz, assim, uma posição de coerência, equilíbrio e responsabilidade, reconhecendo que uma parte significativa do exercício decorreu sob orientação de um executivo anterior pelo Partido Socialista, mas também manifestando a minha total confiança e certeza de que a gestão financeira do Município irá melhorar, à luz das opções e do rumo assumidos pelo atual executivo. -----

Nestes termos, e pelos motivos expostos, o meu sentido de voto, não pode ser outro se não de abstenção.” -----

- **Usou da palavra o Senhor Vereador Milton Estrelinha**, que também se pronunciou sobre o mesmo ponto: -----

“Senhor Presidente, -----

Senhores Vereadores, -----

Para além da análise política, há um aspeto que não posso deixar de sublinhar: a qualidade técnica dos documentos apresentados. -----

Quero deixar aqui um agradecimento claro e sentido a todos os técnicos do Município envolvidos na elaboração destes documentos. A fiabilidade, a clareza e o rigor da informação prestada são evidentes e constituem um pilar essencial para uma análise transparente e fundamentada por parte dos eleitos. -----

É precisamente este trabalho técnico de qualidade que permite que o debate político seja mais sério, mais informado e mais útil para o concelho. -----

Estamos hoje a analisar os documentos de prestação de contas referentes ao exercício económico de 2025. Importa, desde logo, fazer uma nota de enquadramento político que considero essencial: os resultados aqui apresentados dizem respeito, em grande medida, à ação do anterior executivo, não podendo por isso ser dissociados desse ciclo de governação. -----

Dito isto cabe-nos fazer uma análise séria, rigorosa e responsável destes documentos. -----



Em primeiro lugar, é justo reconhecer que este conjunto de documentos são consequência de um Orçamento Municipal que foi rejeitado pelo PSD à data da sua apreciação, onde, e com a posterior alteração ao executivo municipal, confesso a curiosidade para perceber a posição de alguns eleitos face a este tipo de análise. Algo que já foi evidente e notório após as intervenções tidas. Enquanto eleito pelo PS deixo, de forma clara e inequívoca, há um interesse acima de qualquer outro: o concelho da Nazaré e a melhoria quotidiana das nossas gentes. -----

Da análise dos documentos constam indicadores positivos. Desde logo, o grau de execução da receita, que atingiu os 88%, representa um nível assinalável e até o mais elevado dos últimos anos, sem que com isso fosse verificada qualquer aumento de impostos e taxas no seu valor conceptual. Em termos evolutivos, verifica-se que o Município conseguiu atingir a meta dos 85% no que respeita aos indicadores gerais de execução orçamental da receita, tendo registado em 2025 a taxa de execução de receita mais elevada do período em análise. Este dado traduz uma capacidade efetiva de cobrança e alguma previsibilidade na construção orçamental, aspetos que devem ser valorizados. -----

Por outro lado, a incorporação do saldo de gerência anterior merece referência. Este mecanismo, sendo tecnicamente enquadrado e legítimo, contribui para reforçar a capacidade financeira do Município, permitindo acomodar despesa e investimento e é isso que esperamos que seja feito, potenciando, em todas as suas valências, cada vez mais, o concelho da Nazaré. -----

Constata-se, igualmente, que o Município cumpriu o princípio do equilíbrio orçamental, conforme estipulado no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais. ---

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, -----

Estamos perante um documento que evidencia alguns resultados positivos, mas que também revela limitações estruturais que não devem ser ignoradas. Cabe agora ao atual executivo demonstrar capacidade para melhorar os níveis de execução, reforçar o investimento e garantir uma gestão ainda mais eficiente dos recursos públicos. -----

Por fim, e porque na política não pode valer tudo, cito um parágrafo que consta do documento: “O ano de 2025 representou um período de intensa atividade municipal, marcado pela continuidade de projetos estruturantes, pela dinamização de iniciativas em diversas áreas de intervenção e pela prestação de serviços públicos essenciais à população” importa, então, questionar o Sr. Presidente se concorda com esta afirmação face a anteriores declarações proferidas por si sobre o estado de emergência do Município. -----

Efetivamente, o concelho da Nazaré merece planeamento e rigor na sua gestão. Esperamos que o rigor e o reforço da consolidação das finanças municipais com vista a assegurar a sustentabilidade financeira no médio e longo prazo e o incremento do investimento público continuem a ser objetivos cruciais do Município. É isso que nos é exigido no exercício das funções que aqui desempenhamos.” -----

**Foi apresentada a seguinte intervenção:** -----

Senhor Presidente, -----

Senhores Vereadores, -----

Para além da análise política, há um aspeto que não posso deixar de sublinhar: a qualidade técnica dos documentos apresentados. -----

Quero deixar aqui um agradecimento claro e sentido a todos os técnicos do Município envolvidos na elaboração destes documentos. A fiabilidade, a clareza e o rigor da informação prestada são evidentes e constituem um pilar essencial para uma análise transparente e fundamentada por parte dos eleitos. -----

É precisamente este trabalho técnico de qualidade que permite que o debate político seja mais sério, mais informado e mais útil para o concelho. -----

Estamos hoje a analisar os documentos de prestação de contas referentes ao exercício económico de 2025. Importa, desde logo, fazer uma nota de enquadramento político que



considero essencial: os resultados aqui apresentados dizem respeito, em grande medida, à ação do anterior executivo, não podendo por isso ser dissociados desse ciclo de governação. -----  
Dito isto cabe-nos fazer uma análise séria, rigorosa e responsável destes documentos. -----  
Em primeiro lugar, é justo reconhecer que este conjunto de documentos são consequência de um Orçamento Municipal que foi rejeitado pelo PSD à data da sua apreciação, onde, e com a posterior alteração ao executivo municipal, confesso a curiosidade para perceber a posição de alguns eleitos face a este tipo de análise. Algo que já foi evidente e notório após as intervenções tidas. Enquanto eleito pelo PS deixo, de forma clara e inequívoca, há um interesse acima de qualquer outro: o concelho da Nazaré e a melhoria quotidiana das nossas gentes. -----  
Da análise dos documentos constam indicadores positivos. Desde logo, o grau de execução da receita, que atingiu os 88%, representa um nível assinalável e até o mais elevado dos últimos anos, sem que com isso fosse verificada qualquer aumento de impostos e taxas no seu valor conceptual. Em termos evolutivos, verifica-se que o Município conseguiu atingir a meta dos 85% no que respeita aos indicadores gerais de execução orçamental da receita, tendo registado em 2025 a taxa de execução de receita mais elevada do período em análise. Este dado traduz uma capacidade efetiva de cobrança e alguma previsibilidade na construção orçamental, aspetos que devem ser valorizados. -----  
Por outro lado, a incorporação do saldo de gerência anterior merece referência. Este mecanismo, sendo tecnicamente enquadrado e legítimo, contribui para reforçar a capacidade financeira do Município, permitindo acomodar despesa e investimento e é isso que esperamos que seja feito, potenciando, em todas as suas valências, cada vez mais, o concelho da Nazaré. -----  
Constata-se, igualmente, que o Município cumpriu o princípio do equilíbrio orçamental, conforme estipulado no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais. ----  
Senhor Presidente e Senhores Vereadores, -----

Estamos perante um documento que evidencia alguns resultados positivos, mas que também revela limitações estruturais que não devem ser ignoradas. Cabe agora ao atual executivo demonstrar capacidade para melhorar os níveis de execução, reforçar o investimento e garantir uma gestão ainda mais eficiente dos recursos públicos. -----

Por fim, e porque na política não pode valer tudo, cito um parágrafo que consta do documento: "O ano de 2025 representou um período de intensa atividade municipal, marcado pela continuidade de projetos estruturantes, pela dinamização de iniciativas em diversas áreas de intervenção e pela prestação de serviços públicos essenciais à população" importa, então, questionar o Sr. Presidente se concorda com esta afirmação face a anteriores declarações proferidas por si sobre o estado de emergência do Município. -----

Efetivamente, o concelho da Nazaré merece planeamento e rigor na sua gestão. Esperamos que o rigor e o reforço da consolidação das finanças municipais com vista a assegurar a sustentabilidade financeira no médio e longo prazo e o incremento do investimento público continuem a ser objetivos cruciais do Município. É isso que nos é exigido no exercício das funções que aqui desempenhamos." -----

Os Srs. Vereadores Eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal. -----

Milton Hugo Mafra Estrelinha, João Graça e Vanda Santos -----

Deliberado por maioria aprovar, com dois votos a favor dos membros do PSD, e uma abstenção da Senhora Vereadora Fátima Duarte, do PSD, três votos a favor dos membros do PS e uma abstenção, do membro do Chega, a Prestação de Contas do Exercício Económico do Ano 2025, da Câmara Municipal da Nazaré, e enviar à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

Abstenho-me no ponto 185/2026 — Prestação de Contas do exercício do ano 2025, da Câmara Municipal da Nazaré 2025, por coerência com o sentido de voto assumido aquando da aprovação do Orçamento Municipal para o mesmo ano do anterior mandato, que estas contas refletem. ----



A abstenção traduz, assim, uma posição de coerência, equilíbrio e responsabilidade, reconhecendo que uma parte significativa do exercício decorreu sob orientação de um executivo anterior presidido pelo Partido Socialista, mas também manifestando a minha total confiança e certeza de que a gestão financeira do Município irá melhorar, à luz das opções e do rumo assumidos pelo atual executivo. -----

Nestes termos, e pelos motivos expostos, o meu sentido de voto, não pode ser outro se não de abstenção. -----

Vereadora do partido Social-Democrata -----

Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os eleitos do Partido Socialista votam favoravelmente a Prestação de Contas do Exercício Económico do ano 2025 da Câmara Municipal da Nazaré. Em primeiro lugar, importa reiterar o reconhecimento pela qualidade técnica dos documentos apresentados, evidenciando o rigor, a clareza e a fiabilidade do trabalho desenvolvido pelos serviços do Município, elemento essencial para uma análise séria e fundamentada por parte dos eleitos. -----

Do ponto de vista político, não podemos deixar de sublinhar que os resultados agora apresentados refletem, em grande medida, a ação do anterior executivo, devendo por isso ser analisados à luz desse contexto. -----

Ainda assim, e não obstante as reservas políticas anteriormente manifestadas, nomeadamente aquando da apreciação do Orçamento Municipal que esteve na base destes resultados, a análise objetiva dos documentos permite identificar indicadores positivos relevantes, designadamente ao nível da execução da receita, do cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental e da capacidade de gestão financeira evidenciada. -----

Reconhecendo igualmente que subsistem desafios estruturais e margem para melhoria, entende-se, contudo, que os documentos de prestação de contas traduzem, no seu conjunto, uma situação de estabilidade financeira que não deve ser desconsiderada. -----

Assim, e numa postura de responsabilidade institucional, rigor na análise e colocando sempre em primeiro lugar o interesse do concelho da Nazaré e das suas populações, o sentido de voto é favorável. -----

Nazaré, 7 de abril de abril. -----

Os Vereadores Eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré. -----

Milton Estrelinha João Graça e Vanda Santos.” -----

### **186/2026- 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA, DO PPI E DO PAM - CMN**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e **posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação final**, é presente informação n.º 192/SGFCT/2026, datada de 2026.03.31, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

**- Usou da palavra o Senhor Presidente Serafim António:** -----

“A presente revisão orçamental decorre, essencialmente, da incorporação do saldo de gerência de 2025, no valor de 2.270.000 euros, permitindo ajustar o orçamento municipal à realidade da execução e às necessidades entretanto identificadas, sempre no respeito pelo princípio do equilíbrio orçamental. -----

As decisões que sustentam esta alteração assentam em três grandes linhas de orientação. -----

Em primeiro lugar, a reposição de verbas que haviam transitado, com o objetivo de dar resposta a situações emergentes, nomeadamente as decorrentes da tempestade Kristin. Este processo foi realizado em estreita articulação com os serviços municipais, garantindo não apenas a



identificação das necessidades, mas também a exequibilidade da execução dos montantes agora reforçados. -----

Em segundo lugar, o reforço de investimentos estruturantes para o concelho da Nazaré. Destacam-se aqui intervenções de grande relevância, como a ampliação e requalificação da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio, a reabilitação das Piscinas Municipais, e ainda a conclusão do Pavilhão Desportivo da Freguesia de Famalicão. Estes investimentos são fundamentais para a qualidade de vida da população e para o desenvolvimento sustentável do nosso território. -----

Importa sublinhar que estas opções estão alinhadas com a estratégia definida no âmbito da Oeste CIM, nomeadamente no que diz respeito às ITI's, tendo o Município mantido um acompanhamento próximo e contínuo com os respetivos serviços técnicos, no sentido de garantir o melhor enquadramento possível das candidaturas a financiamento. -----

Na sequência dos acontecimentos ocorridos no final de janeiro, todos os municípios foram chamados a redefinir prioridades, tendo em conta as novas necessidades dos territórios e a obrigatoriedade de execução dos projetos até novembro de 2026. Neste contexto, as orientações da Oeste CIM foram determinantes para a adequação das nossas opções. -----

Em terceiro lugar, importa referir o reforço de rubricas que correspondem a necessidades reais e previsíveis a curto prazo. Falamos, designadamente, dos encargos com contratos in house com entidades do grupo municipal, da iluminação pública, do reforço de meios humanos para a vigilância das praias durante o período balnear, e ainda da necessidade de acomodar revisões de preços associadas a investimentos em curso, como é o caso do Funicular da Nazaré. -----

Relativamente a projetos específicos, e respondendo à questão colocada pelo Vereador João Graça na última reunião, importa esclarecer que os projetos considerados prioritários e remetidos à Oeste CIM foram os seguintes: -----

- A melhoria da Interface de Transportes Públicos – 2.ª fase, uma vez que se trata de um projeto ainda não finalizado e que temos de obrigatoriamente do manter nesta listagem; -----
- A reabilitação das Piscinas Municipais; -----
- A aquisição de um veículo de combate a incêndios rurais para os Bombeiros Voluntários da Nazaré - este procedimento já se encontra em curso; -----
- A aquisição de meios de proteção civil, designadamente uma máquina; -----
- A remodelação das infraestruturas hidráulicas na antiga Estrada Nacional 242; -----
- E a requalificação do Pavilhão Desportivo de Famalicão. -----

Assim que tenhamos a análise produzida pela CIM, faremos chegar a documentação devida aos senhores vereadores, com a indicação dos montantes. -----

Por outro lado, importa também esclarecer que alguns projetos, como o da Lagoa do Saloio, apesar da sua relevância, não reúnem ainda as condições necessárias para enquadramento imediato, nomeadamente face aos constrangimentos identificados pela APA. Ainda assim, trata-se de um projeto que o Município não abandona, estando previsto o seu aperfeiçoamento para futura candidatura. -----

Em suma, esta alteração modificativa traduz uma gestão rigorosa, responsável e adaptativa, que procura responder às necessidades emergentes, sem perder de vista os investimentos estruturantes e o futuro do concelho. -----

É, por isso, uma proposta que reforça a capacidade de intervenção do Município, garantindo simultaneamente o alinhamento com as oportunidades de financiamento e com as prioridades estratégicas do território.” -----

**Usou da palavra a Senhora Vereadora Lúcia Loureiro que fez a seguinte intervenção: -----**



“Esta alteração orçamental traduz, acima de tudo, uma opção de responsabilidade. Estamos a falar da integração de 2 milhões e 270 mil euros de saldo de gerência, ou seja, de recursos já existentes, e não do aumento de impostos nem do recurso a mais dívida. Simultaneamente, procede-se a um ajustamento do orçamento com a retirada de 250 mil euros de um projeto que deixou de ter execução. -----

Esta revisão permite reforçar o investimento, a atividade municipal e o apoio às freguesias, que é, no fundo, onde as pessoas esperam ver respostas concretas. -----

O nosso voto será, por isso, favorável. É um voto de responsabilidade, de prudência financeira e de compromisso com o concelho.” -----

-Usou da palavra o Senhor Vereador Milton Estrelinha que fez a seguinte intervenção: -----

“Efetivamente, refutar aquilo que foram algumas das suas palavras e fazer votos que a inclusão deste saldo de gerência se efetivamente se concretize na vida da nossa população com um conjunto de operações fundamentais. Deixar ainda a nota e o agradecimento que as questões que nós temos vindo a fazer sobre o referente aos quadros ITI, o senhor presidente quase que acabou de responder agora. Se não foi na íntegra, pouco há de faltar. E, portanto, ainda que se calhar careça da aprovação por parte da Oeste CIM, o Senhor Presidente, e bem, acabou de elencar o conjunto de projetos passíveis de financiamento comunitário. Portante, deixo-lhe o agradecimento, aguardando na mesma a vinda depois da informação devidamente prescrita.” ---

Foi feita a seguinte intervenção: -----

“Voto Favorável -----

Esta alteração orçamental traduz, acima de tudo, uma opção de responsabilidade. Estamos a falar da integração de 2 milhões e 270 mil euros de saldo de gerência, ou seja, de recursos já existentes, e não do aumento de impostos nem do recurso a mais dívida. -----

Simultaneamente, procede-se a um ajustamento do orçamento com a retirada de 250 mil euros de um projeto que deixou de ter execução. Esta revisão permite reforçar o investimento, a

atividade municipal e o apoio às freguesias, que é, no fundo, onde as pessoas esperam ver respostas concretas. -----

O nosso voto será, por isso, favorável. É um voto de responsabilidade, de prudência financeira e de compromisso com o concelho. -----

Nazaré, 10 abril de 2026 -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a 1ª. Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, do PPI e do PAM e enviar à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

**187/2026 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DO ANO 2025 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS NAZARÉ**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação final, é presente ofício n.º 15/2026, datada de 2026.03.30, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

- **Usou da palavra a Senhora Vereadora Fátima Duarte que se transcreve:** -----

“Relativamente às contas dos Serviços Municipalizados, o meu sentido de voto vai ser favorável. Mas, embora anteriormente eu tivesse votado também contra, mas havia um senão que é público, que eu dizia que era o facto das contas e orçamento da câmara vir em conjunto com o orçamento dos serviços municipalizados, o que me impediria de fazer uma votação à parte. E a interpretação das contas dos serviços municipalizados eram sempre diferentes da interpretação das contas da câmara. Daí desta vez o meu voto seja diferente.” -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor dos membros do PSD, três votos a favor dos membros do PS e uma abstenção, do membro do Chega, a Prestação de Contas do Exercício



Económico do Ano 2025, dos Serviços Municipalizados da Nazaré, e enviar à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Senhor Presidente, Senhores Vereadores, -----

Da análise da prestação de contas dos Serviços Municipalizados relativa ao exercício de 2025, estamos perante um documento que, pela sua natureza, exige de todos nós rigor, sentido crítico e responsabilidade institucional. -----

Importa, desde logo, sublinhar que este foi um exercício particularmente exigente, marcado pela existência de conselhos de administração distintos ao longo do mesmo período. Este facto, por si só, não pode ser ignorado na leitura política e técnica dos resultados apresentados, na medida em que condiciona a continuidade das opções, a coerência estratégica e, naturalmente, a própria execução financeira. -----

Ainda assim, é justo reconhecer o trabalho desenvolvido pelos serviços. Os documentos apresentados revelam um esforço assinalável ao nível da clareza, organização e fiabilidade da informação, permitindo uma leitura transparente da situação económico-financeira. Esse é um mérito que deve ser valorizado e que dignifica o trabalho dos técnicos envolvidos. -----

Da análise global, percebemos que o exercício foi realizado num contexto de exigência financeira, com pressões ao nível da despesa e necessidade de acomodar diferentes dinâmicas, desde investimentos estruturantes até ao funcionamento corrente dos serviços. Aliás, os próprios relatórios de execução ao longo de 2025 evidenciam desvios relevantes entre o previsto e o executado, quer na receita, quer na despesa, ainda que, em alguns casos, compensados pelo desempenho global das contas. -----

Contudo, esta prestação de contas deve também servir para retirar ensinamentos. A existência de desvios significativos, bem como o enquadramento de um ano com dupla gestão, reforçam a

importância de garantir maior previsibilidade, estabilidade e planeamento na gestão dos serviços municipalizados. -----

Mais do que um exercício de validação formal, este momento deve ser encarado como uma oportunidade para reforçar boas práticas de gestão, consolidar mecanismos de controlo e assegurar que os recursos públicos são aplicados com a máxima eficiência e responsabilidade. ----

Em suma, reconhecendo o contexto exigente em que este exercício foi realizado e valorizando o trabalho técnico desenvolvido, cabe-nos agora olhar para o futuro com maior exigência, garantindo que as lições retiradas contribuem para uma gestão cada vez mais rigorosa, estável e sustentável a bem de todo o concelho da Nazaré.” -----

Os eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal -----

Milton Estrelinha, João Graça e Vanda Santos. -----

#### **188/2026 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º 1 DE 2026 - SMN**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, e **posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação final**, é presente ofício dos Serviços Municipalizados da Nazaré n.º 14/2026, datada de 2026.03.30, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Foi feita a seguinte intervenção: -----

“Sr. Presidente, -----

Esta proposta reforça áreas essenciais dos Serviços Municipalizados, usando o saldo de gerência de 2025, no valor de **887.164,80 euros**, para responder a necessidades concretas no funcionamento, na manutenção e no investimento. Estamos a falar de verbas para trabalhos especializados, conservação e reparação, equipamento na área das águas, ascensor e viaturas de apoio aos resíduos. -----

É uma proposta necessária e útil para garantir melhores condições de resposta à população. Por isso, o Partido Chega, votará favoravelmente. -----



Nazaré, 10 abril de 2026 -----  
A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega -----  
Lúcia Loureiro.” -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Alteração Orçamental Modificativa Nº. 1 de 2026 - SMN, e  
enviar à Assembleia Municipal para deliberação final. -----  
**189/2026 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES NUMA EDIFICAÇÃO – RUA DA BONANÇA, N.º 8 –  
NAZARÉ**

Presente processo de Obras n.º 266/16, com requerimento n.º 454/26, local – Rua da Bonança,  
n.º 8 Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que  
faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de  
decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração voto: -----

“A Vereadora da **Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro**, vem apresentar  
**declaração de voto favorável** relativamente aos pontos **189 a 199**, referentes ao ano de **2026**,  
constantes da **reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 7 de abril de 2026**. -----

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos  
específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha  
decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia,  
cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em  
sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 10 de abril de 2026. -----

**A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega** -----  
**Lúcia Loureiro.”** -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 189/2026 e 199/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 07/04/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 07 de abril de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----  
Milton Estrelinha, João Graça e Vanda Santos.” -----

**190/2026 – LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS REFERENTE ÀS OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA – RUA DOM FUAS ROUPINHO N.º 18 – SÍTIO DA NAZARÉ**



Presente processo de Obras n.º 415/23, com requerimento n.º 444/26, local – Rua Dom Fuas Roupinho, n.º 18 - Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o deferimento do pedido de licença especial para obras inacabadas, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração voto: -----

“A Vereadora da **Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro**, vem apresentar **declaração de voto favorável** relativamente aos pontos **189 a 199**, referentes ao ano de **2026**, constantes da **reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 7 de abril de 2026**. -----

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 10 de abril de 2026. -----

**A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega** -----

**Lúcia Loureiro.**” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 189/2026 e 199/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 07/04/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 07 de abril de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----  
Milton Estrelinha, João Graça e Vanda Santos.” -----

**191/2026 - AUTO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO – RUA PROFESSOR ARLINDO VARELA, N.º 120 E RUA HERÓIS DO ULTRAMAR, N.º 3” A” E 3 “B” – VALADO DOS FRADES**

Presente processo de vistoria n.º 837/25, com requerimento n.º 2247/25, referente ao auto de vistoria n.º 6/26, local –, Rua Professor Arlindo Varela, n.º 120 e Rua Heróis do Ultramar, n.º 3 “A” e 3 “B” – Valado dos Frades, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o Auto de Vistoria nº. 6/26: -----

- a) a classificação do estado da conservação atual do edifício de “Péssimo”; -----



- b) o prazo de 30 dias para submissão da comunicação prévia para a realização das obras; ----
- c) prazo máximo de 180 dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração voto: -----

“A Vereadora da **Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro**, vem apresentar **declaração de voto favorável** relativamente aos pontos **189 a 199**, referentes ao ano de **2026**, constantes da **reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 7 de abril de 2026**. -----

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 10 de abril de 2026. -----

**A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega** -----

**Lúcia Loureiro.**” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 189/2026 e 199/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 07/04/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 07 de abril de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----  
Milton Estrelinha, João Graça e Vanda Santos.” -----

**192/2026 - AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO –  
RUA EURICO CASTRO E SILVA – AREAL, NAZARÉ**

Presente processo de Loteamento n.º 12/97, com requerimento n.º 1376/25, referente ao Auto de vistoria n.º 2/26 local – Rua Eurico Castro e Silva – Areal, Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com o indeferimento do pedido de receção provisória das obras de urbanização, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão do Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração voto: -----



“A Vereadora da **Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro**, vem apresentar **declaração de voto favorável** relativamente aos pontos **189 a 199**, referentes ao ano de **2026**, constantes da **reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 7 de abril de 2026**. -----

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 10 de abril de 2026. -----

**A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega** -----

**Lúcia Loureiro.**” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 189/2026 e 199/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 07/04/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----  
Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 07 de abril de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----  
Milton Estrelinha, João Graça e Vanda Santos.” -----

**193/2026 - AUTO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO – RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, N.º 99 – NAZARÉ**

Presente processo de vistoria n.º 292/20, com requerimento n.º 232/26, referente ao Auto de vistoria n.º 9/26 local – Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 99 – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o auto de vistoria N.º 9/6: -----

- a) a classificação do estado da conservação atual do edifício de “Péssimo”; -----
- b) o prazo de 30 dias para submissão da comunicação prévia para a realização das obras; ----
- c) prazo máximo de 180 dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração voto: -----

“A Vereadora da **Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro**, vem apresentar **declaração de voto favorável** relativamente aos pontos **189 a 199**, referentes ao ano de **2026**, constantes da **reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 7 de abril de 2026**. -----

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha



decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 10 de abril de 2026. -----

**A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega** -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 189/2026 e 199/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 07/04/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 07 de abril de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----  
Milton Estrelinha, João Graça e Vanda Santos.” -----

**194/2026 - AUTO DE VISTORIA PARA RECONHECIMENTO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO URBANO OBJETO DE REABILITAÇÃO – RUA ORIENTAL, S/N E RUA DO SOBERCO, N.º 5 – NAZARÉ**

Presente processo de vistoria n.º 99/26, com requerimento n.º 313/26, referente ao Auto de vistoria n.º 10/26 local – Rua Oriental, S/n, e Rua do Soberco, n.º 5 – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o Auto de Vistoria nº. 10/26, certificando a classificação do estado de conservação do prédio urbano de “Nível 1 - Péssimo” nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração voto: -----

“A Vereadora da **Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro**, vem apresentar **declaração de voto favorável** relativamente aos pontos **189 a 199**, referentes ao ano de **2026**, constantes da reunião de **Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 7 de abril de 2026**. -----

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 10 de abril de 2026. -----

**A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega** -----

**Lúcia Loureiro.”** -----



Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----  
“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 189/2026 e 199/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 07/04/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 07 de abril de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

Milton Estrelinha, João Graça e Vanda Santos.” -----

**195/2026 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO- RUA DOS LAVRADORES N.º 14- “A” – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA**

Presente processo de Obras n.º 340/22, com requerimento n.º 288/26, local – Rua dos Lavradores, n.º 14- “A” - Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de

Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade declarar, a caducidade da licença, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração voto: -----

“A Vereadora da **Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro**, vem apresentar **declaração de voto favorável** relativamente aos pontos **189 a 199**, referentes ao ano de **2026**, constantes da reunião de **Camara Municipal da Nazaré** realizada no dia **7 de abril de 2026**. -----

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 10 de abril de 2026. -----

**A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega** -----  
Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 189/2026 e 199/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 07/04/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----



Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo; E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 07 de abril de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

Milton Estrelinha, João Graça e Vanda Santos.” -----

**196/2026 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR COM DEMOLIÇÃO TOTAL DAS CONSTRUÇÕES EXISTENTES – RUA NOVA, N.º 46 – PEDERNEIRA - NAZARÉ**

Presente processo de Obras n.º 795/25, com requerimento n.º 579/26, local – Rua Nova, n.º 46, Pederneira – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração voto: -----

“A Vereadora da **Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro**, vem apresentar **declaração de voto favorável** relativamente aos pontos **189 a 199**, referentes ao ano de **2026**, constantes da **reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 7 de abril de 2026**. -----

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 10 de abril de 2026. -----

**A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega** -----

Lúcia Loureiro.” -----

**197/2026 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RUA PROFESSOR CARLOS LINEAU SOARES MIRANDA- LOTE 41 – NAZARÉ**

Presente processo de Obras n.º 755/25, com requerimento n.º 2340/25, local – Rua Professor Carlos Lineau Soares Miranda, Lote 41 – Nazaré, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade concordar, com a proposta de inviabilizar a execução da operação urbanística, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico.

Foi apresentada a seguinte declaração voto: -----

“A Vereadora da **Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, Lúcia Loureiro**, vem apresentar **declaração de voto favorável** relativamente aos pontos **189 a 199**, referentes ao ano de **2026**, constantes da **reunião de Camara Municipal da Nazaré** realizada no dia **7 de abril de 2026**. -----

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----



Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 10 de abril de 2026. -----

**A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega** -----

Lúcia Loureiro.” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 189/2026 e 199/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 07/04/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 07 de abril de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

Milton Estrelinha, João Graça e Vanda Santos.” -----

**198/2026 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO TOPONÍMICA PARA O ARRUAMENTO NO LUGAR DO CANTEIRÃO – JUNTA DE FREGUESIA – VALADO DOS FRADES**

Presente processo n.º 722/25, com requerimento n.º 543/26, referente à solicitação por parte da junta de Freguesia de Valado dos Frades, sobre proposta de atribuição toponímica para o arruamento no Lugar do Canteirão, troço identificado com o tracejado a vermelho na planta que se anexa, é parecer da Junta de Freguesia de Valado dos Frades que ao arruamento em questão seja atribuído o topónimo de “Rua dos Cardeais” acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a atribuição do topónimo “Rua dos Cardeais”, ao arruamento no Lugar do Canteirão, Freguesia de Valado dos Frades, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração voto: -----

“A Vereadora da **Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega**, **Lúcia Loureiro**, vem apresentar **declaração de voto favorável** relativamente aos pontos **189 a 199**, referentes ao ano de **2026**, constantes da **reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 7 de abril de 2026**. -----

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 10 de abril de 2026. -----

**A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega** -----  
Lúcia Loureiro.” -----



Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----  
“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 189/2026 e 199/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 07/04/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 07 de abril de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----  
Milton Estrelinha, João Graça e Vanda Santos.” -----

**199/2026 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO TOPONÍMICA PARA O ARRUAMENTO QUE CIRCUNDA O CENTRO ESCOLAR DE VALADO DOS FRADES – JUNTA DE FREGUESIA – VALADO DOS FRADES**

Presente processo n.º 632/25, com requerimento n.º 544/26, referente à solicitação por parte da Junta de Freguesia de Valado dos Frades, sobre proposta de atribuição toponímica para o arrumamento que circunda o Centro Escolar de Valado dos Frades, troço identificado com o

tracejado a vermelho na planta em anexo, é parecer da Junta de Freguesia de Valado dos Frades que ao arruamento em questão seja atribuído o topónimo de “Rua José Alberto Martins Ricardo”, acompanhado de informação Técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

**Usou da palavra a Senhora Vereadora Vanda Santos**, que fez a seguinte intervenção que se transcreve: -----

- “Após esta votação favorável gostaria de dizer umas palavras. O Prof Zé Alberto, foi professor das minhas filhas, do meu sobrinho e de muitas centenas de crianças. Ensinou a ler, escrever e a contar na antiga escola Primária e depois no Centro Escolar de Valado dos Frades. Tive o prazer de conviver por perto com ele alguns anos, quando fiz parte do Conselho Executivo da Associação de Pais da Escola de Valado dos Frades. Era um professor muito exigente, um professor à moda antiga que adorava organizar competição de tabuadas entre alunos. Não gostava nada dos típicos dias de tirar fotos nem de subir ao palco nas Festa de Natal da Escola. Gostava de passar despercebido. Amigo do seu amigo, de sorriso discreto e que adorava mandar umas piadas secas. Lutou contra uma doença. Mas deu luta. E dedicou os últimos dias à leitura de muitos livros e às caminhadas pela Natureza. Partilhava nas redes sociais fotografias fantásticas acompanhadas por textos e poesias que nos acalmava a alma. Atribuir o nome Rua Professor José Alberto Martins Ricardo à rua do Centro Escolar é mais do que merecido. Para que fique na memória de todos: Ali... lecionou um grande professor e um grande homem com raízes do Valado. Obrigado”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a atribuição do topónimo “Rua José Alberto Martins Ricardo”, ao arruamento que circunda o Centro Escolar, de Valado dos Frades, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

Foi apresentada a seguinte declaração voto: -----



“A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do Partido Chega, **Lúcia Loureiro**, vem apresentar **declaração de voto favorável** relativamente aos pontos **189 a 199**, referentes ao ano de **2026**, constantes da **reunião de Camara Municipal da Nazaré realizada no dia 7 de abril de 2026**. -----

Reconhecendo que a análise técnica detalhada destes processos exige conhecimentos específicos que ultrapassam, em parte, a minha área de competência, fundamentei a minha decisão nas informações, pareceres e análises elaboradas pelos técnicos superiores da autarquia, cuja credibilidade e rigor merecem a minha confiança. -----

Não tendo sido apresentado qualquer elemento ou motivo que justificasse deliberação em sentido contrário, manifestei **voto favorável**. -----

Nazaré, 10 de abril de 2026. -----

**A Vereadora da Camara Municipal da Nazaré do partido Chega** -----

**Lúcia Loureiro.**” -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Os vereadores, abaixo-assinados, eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré, apresentam a seguinte declaração de voto, aplicável aos pontos da Ordem do Dia compreendidos entre os números 189/2026 e 199/2026, presentes à reunião de câmara, realizada no dia 07/04/2026, nos seguintes termos: -----

Tendo em conta que a análise técnica detalhada dos processos de obras em apreciação exige competências especializadas que ultrapassam o domínio técnico dos eleitos; -----

Reconhecendo que os processos submetidos à deliberação contêm os pareceres e informações técnicas elaborados pelos serviços municipais competentes, devidamente subscritos por técnicos responsáveis; -----

Considerando que tais documentos foram revistos e validados pelas chefias intermédias da autarquia, as quais atestaram a sua conformidade e os encaminharam para decisão do executivo;

E admitindo, de boa-fé, que o seu agendamento para esta reunião resulta de despachos do Sr. Presidente da Câmara, ou do seu substituto, no cumprimento dos procedimentos internos; -----

Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, confiando na idoneidade técnica dos serviços municipais e na legalidade dos processos apresentados, **votam favoravelmente** os pontos em causa da presente Ordem de Trabalhos. -----

Nazaré, 07 de abril de 2026. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, -----

Milton Estrelinha, João Graça e Vanda Santos.” -----

**200/2026 - ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CRUZAMENTO DA RUA CARLOS O'NEILL COM A LINHA DE CAMINHO DE FERRO, EM VALADO DOS FRADES**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. º138/GMT/2026, datada de 2026/03/19, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a alteração ao Plano de Trânsito do Município da Nazaré – cruzamento da Rua Carlos O'Neill com a linha de caminho de ferro, em Valado dos Frades, nos termos da Informação Nº. 138/GMT/2026, de 19.03.2026. -----

**201/2026 - ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO – ALTERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO NAS ZONAS DESTINADAS A CARGAS E DESCARGAS**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. º 149/GMT/2026, datada de 2026/03/25, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a alteração ao Plano de Trânsito do Município da Nazaré – Alteração da sinalização nas zonas destinadas a cargas e descargas, nos termos da Informação Nº. 149/GMT/2026, de 25.03.2026. -----



**202/2026 - MINUTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE VIATURA A CELEBRAR ENTRE NAZARÉ QUALIFICA, E.M, UNIPESSOAL, LDA E MUNICÍPIO DA NAZARÉ**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. 9159/GMT/2026, datada de 2026/03/31, que anexa minuta de Protocolo entre o Município da Nazaré e a Empresa municipal Nazaré Qualifica, E.M. Unipessoal, Lda. Com vista à cedência de Viatura a título gratuito para utilização no âmbito do Programa Municipal de desfibrilhação Automática Externa (DAE). --- O assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de acordo de cedência de viatura a celebrar entre a NQ e o Município da Nazaré. -----

**203/2026 - AUTO DE ARREMATACÃO DE ALIENAÇÃO DE FERRO VELHO**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. 9157/SCP GP/2026, datada de 2026/03/30, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, o Auto de Arrematação de Alienação de Ferro Velho. -----

**204/206 - EMPREITADA DE: "INTERFACE DE TRANSPORTES PÚBLICOS - AVENIDA DO MUNICÍPIO" - REVISÃO DE PREÇOS - ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. 9162/SCP GP/2026, datada de 2026/03/31, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

- **Usou da palavra o Senhor Presidente, Serafim António**, que deu nota de que o assunto em apreço havia sido tratado em reunião anterior, tendo então sido deliberada a retirada do ponto. Referiu, contudo, que a situação se encontra agora esclarecida, indicando existir confirmação de uma penalização por parte da CCDR, no valor de 113 mil euros, relativa a esse procedimento.

Explicou, assim, a proposta de anulação do ato administrativo, com vista à revisão do processo e à sua reapreciação, com o acompanhamento dos serviços competentes. -----

**Uso da palavra o Senhor Vereador Milton Estrelinha**, que colocou uma questão à Dra. Helena Pola relativamente à sua participação na discussão e votação do presente ponto, por se tratar de um ato administrativo no qual o mesmo não intervém. -----

**Uso da palavra a Dra. Helena Pola**, que procedeu ao esclarecimento da questão colocada pelo Senhor Vereador Milton Estrelinha... -----

“...não deve efetivamente, aliás, os elementos que não tomaram parte do ato administrativo, não é que não possam legalmente prestar este tipo de declaração e de decisão. A questão aqui é, anula quem profere o ato, mas uma vez que o parecer jurídico é atual, não é contemporâneo, se entenderem que os motivos que estão na base revelam alguma legitimidade para poderem tomar esse tipo de decisão, também poderão no fundo participar na mesma. Ou seja, é uma decisão que cabe aos Senhores Vereadores, sendo certo que é perfeitamente legítimo não participarem da votação por não terem tomado parte do ato inicial.” -----

**Uso da palavra o Senhor Vereador Milton Estrelinha**, que agradeceu o esclarecimento prestado e solicitou que a sua questão, bem como a resposta da Dra. Helena Pola e a sua ausência na discussão e votação do ponto, ficassem registadas em ata. -----

**O Senhor Vereador Milton Estrelinha ausentou-se da reunião, não votando o ponto.** -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a revisão de preços, bem como proceder à Anulação do Ato Administrativo relativo à empreitada ‘Interface de Transportes Públicos – Avenida do Município. -----



**205/2026 - ADENDA AO PROTOCOLO COM A AHBV NAZARÉ – (APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2025)**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, é presente informação n. 14/SMPC/2026, datada de 2026/03/26, com vista à adenda ao protocolo aprovado em reunião de Câmara do dia 30.12.32025, propondo a alteração à cláusula segunda do protocolo, através do aditamento do número 6, com a seguinte redação: -----

“Compete ainda ao Município apoiar a Associação de Bombeiros Voluntários no que refere às equipas de primeira intervenção, o fornecimento de 15 a 20 refeições de segunda a sexta-feira, devendo comunicar a AHBV Nazaré diariamente e até as 10H00, o número de refeições a fornecer ao serviço interno de refeições do município, exceto ao fim-de-semana, feriados e quando os serviços se encontram encerrados “. -----

o presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

**O Sr. Vereador Milton Estrelinha apresentou o seguinte: -----**

"Relativamente ao ponto que irá apresentar, começo por reconhecer o mérito da proposta apresentada, com cujo conteúdo, no essencial, concordo. -----

Contudo, a forma como a mesma se encontra redigida levanta, no meu entendimento, um impedimento à minha participação na respetiva apreciação e votação. -----

Desde 2011 que desempenho funções como Bombeiro Voluntário na Corporação da Nazaré, facto que assumo com enorme orgulho e sentido de missão. Ora, sendo a proposta referente, designadamente, a "equipas de primeira intervenção", e encontrando-me eu integrado no respetivo Corpo de Bombeiros, entendo que se configura uma situação suscetível de gerar um conflito de interesses. -----

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo, designadamente no que respeita aos impedimentos e à obrigação de escusa, os titulares de órgãos administrativos devem abster-se de

intervir em procedimentos quando se verifique circunstância suscetível de afetar a sua imparcialidade, nomeadamente quando exista interesse direto ou indireto na matéria em apreciação. -----

Acresce que o princípio da imparcialidade, consagrado na Constituição da República Portuguesa, impõe à Administração Pública a adoção de uma atuação isenta, objetiva e transparente, devendo ser evitada qualquer situação que possa colocar em causa a confiança dos cidadãos nas decisões públicas. -----

Nessa medida, e por uma questão de rigor, transparência e salvaguarda institucional, considero que não estão reunidas as condições para participar na apreciação e votação deste ponto. -----

Julgo, aliás, que esta interpretação estará em linha com o entendimento dos serviços jurídicos da autarquia. -----

Assim, irei ausentar-me da sala durante a discussão e votação do presente ponto”. -----

**O Senhor Vereador Milton Estrelinha, de seguida, ausentou-se da sala, declarando conflito de interesses, não tendo participado na votação.** -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Adenda ao Protocolo com a AHBV Nazaré. -----

## **206/2026 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE - 2.ª E ÚLTIMA TRANCHE DO APOIO - CANDIDATURAS 37, 46, 48, 50 - 2025 / 01-2026**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação n.º 34/DCS/2026, datada de 2026/03/30, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

**O Senhor Vereador Milton Estrelinha, regressou à reunião.** -----

Deliberado por unanimidade aprovar, as candidaturas rececionadas 37/46/48/50 de 2025 e 01 de 2026, no valor de 2.395,16€ (dois mil, trezentos e noventa e cinco e dezasseis euros) e da 2ª. e última tranche do apoio, e iniciar os ulteriores trâmites processuais, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Apoio à Família e informação da DCS (Divisão de Coesão Social). ---



**207/2026 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE DESPORTOS ALTERNATIVOS DA NAZARÉ - 3º CAMPEONATO “SKATAS E XIU” – CDAN 2026– 19 DE ABRIL DE 2026**

Para apreciação e votação é presente informação n.º 26/SAFDJ/2026, datada de 2026.03.27, que Anexa Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Nazaré e o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, com vista à realização do 3.º Campeonato “Skatas e Xiu” – CDAN 2026, no dia 19 de abril de 2026.-----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração CDAN 2026 – 19 de abril de 2026. -----

**208/2026- ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CLUBE DE DESPORTOS ALTERNATIVOS DA NAZARÉ – ENCONTRO NACIONAL DE SURF ADAPTADO 2025 – ENTRE OS DIAS 13 E 21 DE DEZEMBRO DE 2025**

Para apreciação e votação é presente informação n.º 30/SAFDJ/2026, datada de 2026.03.31, que Anexa Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Nazaré e o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, com vista à alteração ao Protocolo. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a alteração ao Protocolo de Colaboração – “Encontro Nacional de Surf Adaptado 2025” – entre os dias 13 e 21 de dezembro de 2025. -----

**209/2026 - MINUTA DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PLANALTO – 10 ANOS**

Para apreciação e votação é presente informação n.º 34/DDTQV/2026, datada de 2026.03.31, que Anexa Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Nazaré e a Associação Recreativa Planalto, com vista à cedência do Direito de utilização de parte das instalações da Associação Recreativa Planalto pelo prazo de 10 anos contados a partir da data da assinatura do

presente protocolo.-----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Serafim António,** que deu nota de duas situações relativamente ao ponto em apreço. -----

Em primeiro lugar, informou ter sido detetado um erro no protocolo, concretamente a duplicação do ponto número quatro (4), razão pela qual foi proposta a retirada do ponto. -----

Em segundo lugar, referiu tratar-se de uma proposta apresentada à direção executiva do Planalto, esclarecendo que o equipamento em causa se encontra em estado de degradação contínua, estando abandonado há vários anos. Acrescentou que o objetivo do Município, com a celebração deste protocolo com o Planalto, é a realização de obras de reabilitação naquele espaço, designadamente na área do pavilhão. -----

**Usou da palavra o Senhor Vereador Milton Estrelinha,** onde deixou nota que existem pilares na zona desportiva, e que importa salvaguardar a segurança de todos os utilizadores. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta do Protocolo de Cedência do Direito de Utilização – ARP – 10 anos. -----

- **Interveio o Sr. Presidente** - Em resposta ao referido pelo Senhor Vereador, foi dito que a situação será tida em consideração. Foi igualmente mencionado que o espaço em causa, em termos desportivos, sempre apresentou limitações ao nível da sua estrutura. Relativamente aos pilares existentes, será reforçada a respetiva sinalização e a proteção dos utilizadores. Acrescentou-se que se considera possível canalizar para aquele espaço atividades que não exijam elevada competitividade, privilegiando-se a vertente de treino. Foi ainda informado que o Município procederá à legalização do espaço e que, não se encontrando a estrutura totalmente



preparada para uma atividade desportiva de maior exigência, estão a ser desenvolvidos trabalhos nesse sentido. -----

**210/2026 - MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO INTERNACIONAL EURO WINNERS CUP NAZARÉ 2026 - FUTEBOL DE PRAIA**

Para apreciação e votação é presente informação n.º 32/DDTQV/2026, datada de 2026.03.31, que Anexa Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Nazaré, Nazaré Qualifica, E.M. Unipessoal Lda., e Serviços Municipalizados da Nazaré, no âmbito da gestão, utilização e exploração do Estádio do Viveiro “Jordan Santos”, bem como a relevância estratégica desta infraestrutura para a dinamização de eventos desportivos, culturais e promocionais de interesse municipal. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Foi feita a seguinte intervenção pelo Sr. º Vereador Milton Estrelinha: -----

“Senhor Presidente, -----

Senhores Vereadores, -----

Começo por referir que acompanho favoravelmente a realização de eventos desta natureza, que têm um impacto evidente na dinamização do tecido económico local, promovendo não só a visibilidade do concelho, mas também o comércio, a restauração e o turismo. Aliás, importa recordar que foi fruto de uma estratégia delineada em anteriores ciclos governativos que a Nazaré se afirmou como palco para iniciativas desta dimensão e relevância, apesar da contestação de alguns eleitos locais à data. -----

Contudo, esse reconhecimento não nos pode impedir de analisar com rigor e sentido crítico os pressupostos que sustentam a proposta em apreciação. Desde logo, verificamos um aumento do valor atribuído face ao ano transato, mais 20 mil euros. Perante este acréscimo, importa questionar: qual a justificação concreta para esta atualização? Houve alteração do âmbito do evento? -----

Por outro lado, não podemos ignorar o impacto que este protocolo poderá ter na estrutura financeira da Nazaré Qualifica. Pelas responsabilidades que lhe são atribuídas, parece-nos que estamos perante um procedimento potencialmente bastante oneroso, o que exige uma avaliação criteriosa da sua sustentabilidade e dos riscos associados. -----

Assim, e no sentido de garantir transparência, rigor na gestão dos recursos públicos e uma avaliação objetiva dos benefícios efetivamente alcançados, solicito ao Sr. Presidente que, e de acordo com a Cláusula 10 do presente protocolo, seja apresentado o relatório de execução e Prestação de Contas em reunião de Câmara para tomada de conhecimento do órgão executivo, permitindo-nos aferir o retorno económico, social e promocional desta iniciativa, bem como retirar conclusões para futuras decisões. -----

Disse.” -----

O Vereador Eleito pelo Partido socialista na Câmara Municipal. -----

Milton Estrelinha.” -----

**-Usou da palavra o Senhor Presidente Serafim António** que deu algumas notas sobre esse assunto, e que o objetivo do município este ano relativamente ao ponto é poder fazer uma negociação com a entidade para os próximos três anos e fixar metas e objetivos para não andar a fazer todos os anos a fazer a mesma negociação. Relatou também que o objetivo da Nazaré Qualifica é conseguir fazer grande parte da amortização do investimento com a captação de que vai ser patrocinadores, as ajudaram que virão diretamente para a Nazaré Qualifica. Afirmou novamente que é muito importante a continuidade desta prova na Nazaré, principalmente este ano. -----

**-Usou da palavra do Senhor Vereador Milton Estrelinha**, disse que, não obstante o referido no início da sua intervenção, está de acordo com a importância que eventos daquele cariz assumem



no Concelho da Nazaré. Contudo, salientou que não é apenas o futebol de praia que distingue a Nazaré, existindo um conjunto alargado de modalidades nas quais o povo nazareno revela grande aptidão para a prática desportiva, nas suas diversas vertentes. -----

Referiu ainda que o Senhor Presidente mencionou ter sido alcançado um acordo, no âmbito das negociações realizadas, com a entidade referenciada para a redução do FEE. No entanto, observou que, comparativamente ao ano anterior — em que já se tinha verificado um esforço significativo por representar um encargo elevado para o Município —, se assiste agora a um aumento do valor a atribuir pelo Município da Nazaré, o que considera contraditório, uma vez que, apesar da redução do FEE, o encargo global aparenta aumentar. Acrescentou que a Nazaré Qualifica poderá procurar angariar sponsors que ajudem a suportar os custos, reconhecendo que a Nazaré terá capacidade para tal. Ainda assim, manifestou preocupação quanto à possibilidade de o encargo vir a sofrer derrapagens, considerando-o potencialmente excessivo, atendendo a despesas como alojamento, alimentação e outras responsabilidades que recairão sobre a empresa municipal, defendendo a necessidade de prudência. -----

Por fim, apresentou duas notas adicionais: referiu que não obteve resposta relativamente à questão do relatório, nomeadamente se o mesmo seria apresentado para conhecimento; e questionou se estará acautelada a situação das restantes associações, tendo em conta que este tipo de eventos ocupa, por norma, toda a zona extensa da praia da Nazaré, podendo interferir com a atividade regular das entidades que ali desenvolvem práticas desportivas. -----

**-Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Serafim António, onde começou por responder à última questão colocada pelo Senhor Vereador: -----**

**“Tudo o que tem sido assegurado nos últimos anos continuará a ser assegurado para as entidades que neste momento praticam na praia.” -----**

Relativamente à questão dessas atividades o Senhor Presidente da Câmara Serafim António relatou que é evidente que o município quer que a Nazaré seja e continue a ser uma referência nos desportos de praia e que serão acarinhadas todas as atividades que possam a vir ser feitas. Já à questão colocada do perigo, o presidente relata que o perigo que existe foi do que foi feito anteriormente e que o objetivo é fixar as metas com essas entidades, contou que não espera que venha “surpresas” relativamente a essa questão e que já começaram a questão do que é o alojamento e da alimentação e que não será feita em “cima hora” e que não será fruto de “surpresas”. -----

Relativamente ao relatório mencionado anteriormente pelo Senhor Vereador Milton Estrelinha o Senhor Presidente diz que obviamente trará todos os relatórios, que são transparentes e completamente claros relativamente a isso, incluindo os relatórios que são feitos com todas as associações. -----

**Usou da palavra o Senhor Vereador João Graça**, que referiu pretender pronunciar-se sobre o assunto, por deter algum conhecimento relativamente aos mais recentes protocolos celebrados com a entidade espanhola e com o Município. Nesse âmbito, questionou o Senhor Presidente Serafim António, por não compreender a referência feita a “surpresas”, 1 - Que não existe surpresa nenhuma porque pensa que no protocolo anterior não estava lá descrito qualquer tipo de “FEE” ou pagamento de qualquer tipo de “FEE”. Havia montantes que estavam contratualizadas, com a Câmara, com a Nazaré Qualifica. Gostaria de saber quais foram essas “surpresas” que apareceram.” -----

Mais solicitou que, por intermédio do Senhor Presidente, lhe fosse prestada informação sobre a situação financeira entre a Nazaré Qualifica e a entidade espanhola, designadamente se todos os valores se encontram liquidados e se a referida entidade procedeu ao pagamento integral do



que era devido à Nazaré Qualifica, incluindo, em particular, o aluguer do estádio aquando da sua utilização em Espanha. -----

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Serafim António**, que respondeu ao Senhor Vereador João Graça: -----

“Não, e enviaremos todo o relatório e toda a negociação que temos estado a fazer com a empresa, onde estão esses valores, onde a empresa reclama de valores que não lhe foram pagos, além de faturas que estão na Nazaré Qualifica por liquidar. Tem o encontro de contas para fazer com eles relativamente ao estádio, mas o valor que eles pedem relativamente a questões que se prendem com publicidades que foram assumidas pela Nazaré Qualifica de angariar para fazer face à empresa, para pagamento à empresa, que acabou por não ser feito, é esses valores que a empresa reclama.” -----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Serafim António**, referiu que será remetida toda a documentação solicitada, propondo a realização de uma reunião com a maior brevidade possível, na qual o Senhor Vereador João Graça poderá reunir com o Senhor Administrador da Nazaré Qualifica, que lhe prestará todos os esclarecimentos e apresentará o respetivo relatório, dando nota do que é reclamado pela empresa à Nazaré Qualifica e, em sentido inverso, do que é reclamado pela Nazaré Qualifica à referida entidade. -----

**Usou da palavra o Senhor Vereador João Graça onde interveio da com as seguintes situações:**

“Penso o que está em causa seja a atribuição do subsídio, do Turismo, do Centro ou das negociações que houve entre os anteriores presidentes da Câmara com a mesma entidade (Turismo do Centro) ou com a Oeste CIM, onde estava pré-acordados certos valores e que esses valores não se totalizaram. -----

Outra situação que penso que está aqui em causa é que nos anteriores protocolos, o pelo menos os últimos dois e em defesa da Nazaré Qualifica e da Câmara Municipal estava estipulada o potencial valor da angariação da publicidade. Mas caso não se concretizasse a angariação dessa publicidade por parte da Nazaré Qualifica haveria sempre o risco para a empresa organizadora deste evento. Portanto, eles eram conhecedores dessa situação. -----

Se a Nazaré Qualifica ou o Município, ou o grupo municipal não conseguisse angariar essa publicidade, era um risco para essa empresa espanhola.” -----

**- Usou da palavra o Senhor Administrador da Nazaré Qualifica Dr. º Alvaro Festas: -----**

“..., mas como este tema toca diretamente com a minha gestão e com a gestão deste executivo, tinha alguns esclarecimentos a prestar. Começando do passado, que era aquilo que o Senhor Vereador João Graça estava a referir, no protocolo tripartido assinado em 2025, há dois compromissos, há o compromisso com a participação por parte da Câmara Municipal de 30 mil euros e há o compromisso da parte da Nazaré Qualifica com o evento de 25 mil euros e há uma cláusula que diz que a Nazaré Qualifica deverá arranjar o valor até 65 mil euros em patrocínios que deveriam se diretamente transferidos para a organização. -----

Referiu que, no âmbito dos patrocínios previstos, foi possível angariar apenas 30 mil euros, dos 65 mil inicialmente estimados. Esclareceu que esse montante resultou de contributos provenientes de três entidades: a Oeste CIM, enquanto entidade pública, e duas empresas privadas. Relativamente a estas últimas, referiu não ter quaisquer observações a apontar a uma delas, salientando, contudo, que a outra apresentava uma situação financeira pouco favorável, não sendo essa condição compatível com o valor do patrocínio que se propunha assegurar, o qual correspondia ao montante mais elevado. -----

- Deu nota que o valor remanescente, nos termos do protocolo, não deveria ser suportado por uma única entidade, designadamente pela Nazaré Qualifica. -----



- Esclareceu que, em 14 de outubro de 2025, a administração da Nazaré Qualifica recebeu uma fatura do promotor no valor de 65 mil euros, tendo o respetivo tratamento não passado pela sua devolução ou reclamação, mas sim pela sua contabilização. -----
- Acrescentou que, na presente data, a empresa promotora, PBS (Pro Beach Soccer, SL), se apresenta como credora sobre a Nazaré Qualifica no montante de 90 mil euros, sendo, por sua vez, a Nazaré Qualifica devedora à referida entidade no valor de 25 mil euros, correspondente ao aluguer do estádio no ano de 2024, montante esse que não foi recuperado. -----
- Concluiu, referindo são as contas e o enquadramento do tratamento contabilístico e financeiro relativo à relação estabelecida em 2025 entre a Nazaré Qualifica e a PBS. -----
- Relativamente ao ano de 2026, e esclareceu eventuais dúvidas quanto ao ano de 2025, o protocolo agora submetido à Câmara estabelece um apoio municipal no valor de 50 mil euros. ---
- Acrescentou, em resposta à questão colocada pelo Senhor Vereador Milton Estrelinha, relativamente ao facto de, em 2025, o apoio direto da Câmara Municipal ter sido de 30 mil euros, que, somando a esse montante o contributo superior a 25 mil euros por parte da Nazaré Qualifica, se atingiu um valor global de cerca de 55 mil euros, no âmbito do perímetro do grupo empresarial municipal da Nazaré. Referiu que, para o corrente ano, o valor protocolado corresponde a 50 mil euros, representando uma redução de 5 mil euros na participação do Município. -----
- Deu nota que, o custo total do evento se encontra orçamentado em 140 mil euros, conforme previsto no orçamento da Nazaré Qualifica, o qual foi previamente dado a conhecimento da Câmara Municipal da Nazaré. -----
- Que, analisando o mapa de centro de custos relativo ao mesmo evento no ano de 2025, se verifica um custo total de 180 mil euros, valor esse que será apresentado à Câmara, correspondendo ao custo efetivamente contabilizado. -----

- Acrescentou que, para o ano de 2026, o custo do evento se encontra orçamentado em 140 mil euros, conforme previsto no orçamento da Nazaré Qualifica. -----
- Saliou que esta diferença poderá suscitar a questão de uma eventual redução de custos, nomeadamente face ao facto de o evento ter representado um encargo de 180 mil euros em 2025 e, no ano seguinte, se prever um custo de 140 mil euros, questionando-se, assim, os fundamentos dessa variação. -----
- Esclareceu que a redução de custos prevista se deve a uma alteração no modelo de gestão do evento, o qual passou a ser integralmente assegurado pela Nazaré Qualifica. -----
- Referiu que todas as componentes da organização, nomeadamente o alojamento, o aluguer de equipamentos e outras necessidades logísticas, estão a ser tratadas internamente. A título de exemplo, indicou que as viagens passarão a ser reservadas diretamente pelos colaboradores da Nazaré Qualifica junto das entidades prestadoras de serviços de transporte. -----
- Acrescentou que esta abordagem poderá permitir a obtenção de melhores condições financeiras, eventualmente com benefícios adicionais, resultantes da redução de intermediários e do aproveitamento de economias de escala, justificando, assim, a diminuição do custo global do evento. -----
- Agora afirma que, relativamente ao financiamento do valor remanescente do custo total do evento, estimado em 140 mil euros, para além da comparticipação municipal de 50 mil euros, o mesmo será assegurado por outras fontes? -----
- Esclareceu que a Nazaré Qualifica apresentou uma candidatura ao Turismo do Centro de Portugal, atualmente em fase de apreciação, existindo a perspetiva de obtenção de um apoio entre 50 mil e 60 mil euros. -----
- Informou ainda que, no ano de 2025, a referida candidatura não foi submetida dentro do prazo, por lapso, tendo o mesmo já se encontrado expirado no momento em que se tentou proceder à sua apresentação. -----



Que estavam a prever receber em publicidade à volta de 30 mil euros, não os 65 mil euros que foi dito em 2025 que depois só receberam 30 mil euros. Receberam não, faturaram, porque recebido à data estão 9 mil euros à CIM Oeste, não entrou nas contas da Nazaré Qualifica um único euro dos contratos da publicidade que fizeram com as outras entidades, e isto foi acordado em abril ou maio de 2025, até à data não conseguimos cobrar nada, uma das entidades está em dificuldades financeira, que foi esse o grande patrocinador que arranjam. [...] Em todo o caso, na eventualidade destes valores, estamos a falar de entidades externas, temos aqui um a outra salvaguarda no financiamento que existe é a Oeste CIM. Existe um compromisso com o presidente da atual CIM Oeste de que este evento também será patrocinado pela Oeste CIM. Portanto, nós temos aqui uma falha financeira por uma despesa de 140 mil euros, que poderá, por qualquer motivo, derrapar, não para valores em dobro, que é o normal em alguns processos que tenho visto. -----

- Salientou que poderiam ter aqui é uma almofada que vai suportar qualquer deslize que possa surgir nas contas. Isto é o que eu tinha de referir sobre a Nazaré Qualifica, estou aberto a qualquer pergunta que o senhor presidente acha que eu possa responder. E terceiro, como é óbvio a questão do relatório, não consigo encontrar os relatórios desde 2011 até 2025 relativamente à prestação de contas do futebol de praia na Nazaré Qualifica não existem. O de 2026 vai existir, pode ter a certeza.” -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Acordo de Colaboração para realização do evento internacional Euro Winners Cup Nazaré 2026 – Futebol de Praia. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Reconhecemos a importância da Euro Winners Cup para a projeção internacional da Nazaré, para o turismo e para a economia local, num evento já consolidado no concelho. -----

Mas este voto favorável **não é um cheque em branco**. O protocolo envolve um esforço relevante do Município e da Nazaré Qualifica, incluindo responsabilidades operacionais alargadas e uma comparticipação até **50 mil euros**. -----

Por isso, deixamos uma chamada de atenção clara: é essencial garantir **rigor na execução, controlo da despesa, captação de apoios externos e total transparência nas contas finais**, para que o investimento público seja devidamente justificado. -----

**Aprovamos, portanto, esta proposta, mas com exigência, responsabilidade e fiscalização.** -----

Nazaré, 10 abril de 2026 -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

**211/2026 - MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DA NAZARÉ, NAZARÉ QUALIFICA, E. M., UNIPESSOAL, LDA. E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ – ESTÁDIO DO VIVEIRO “JORDAN SANTOS”**

Para apreciação e votação é presente informação n.º 33/DDTQV/2026, datada de 2026.03.31, que Anexa Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Nazaré, Nazaré Qualifica, E.M. Unipessoal Lda., e Serviços Municipalizados da Nazaré, com vista a garantir uma gestão eficiente, coordenada e sustentável da infraestrutura, bem como para assegurar a adequada execução das operações técnicas e logísticas inerentes à sua instalação, funcionamento e manutenção. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta do Protocolo de Colaboração – “Estádio do Viveiro – Jordan Santos”. -----

**212/2026 - CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DA NAZARÉ – APROVAÇÃO EM CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUBMISSÃO A REUNIÃO DE CÂMARA**



Para apreciação e votação do Órgão Executivo e **posterior envio à Assembleia Municipal para deliberação final**, é presente informação n.º 32/DECP/2026, datada de 2026/03/31, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor dos membros do PSD, três votos a favor dos membros do PS e um voto contra, do membro do Chega, a Carta Educativa do Concelho da Nazaré e **enviar à Assembleia Municipal para deliberação final**. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto. -----

“Votamos contra esta Carta Educativa Fazemo-lo, desde logo, porque entendemos que um documento que devia ser técnico, objetivo e centrado no planeamento da rede educativa não deve servir para introduzir referências político ideológicas, como sucede quando se afirma que a participação no processo educativo “só ganhou maior expressão a partir de 25 de abril de 1974”. Essa opção é reveladora de uma marca ideológica que não devia constar num instrumento desta natureza. -----

Votamos também contra porque o documento não consagra, de forma clara e inequívoca, a defesa da cultura portuguesa, apesar de reconhecer a importância da identidade, do património e das tradições locais da Nazaré. Reconhece-se o valor da identidade local, mas não fica expressamente afirmado o dever de preservar e transmitir a matriz cultural portuguesa no espaço escolar. -----

Acresce que, ao mesmo tempo que o texto dedica atenção explícita às necessidades linguísticas, culturais e de integração de alunos provenientes de outros países, não assegura com a mesma clareza a proteção da nossa identidade cultural. Esse desequilíbrio político e cultural não pode ser ignorado. -----

Por fim, não encontramos na Carta qualquer referência explícita ao regresso das festas de Natal aos estabelecimentos de ensino do concelho, nem a afirmação clara da palavra **Natal**, que faz

parte da nossa tradição, da nossa cultura e da nossa civilização. Essa omissão não é neutra: é politicamente significativa e, para nós, inaceitável. -----

A escola deve formar, instruir e transmitir referências. Deve respeitar a nossa história, a nossa cultura e as nossas tradições. Esta Carta Educativa não o garante de forma clara. -----

Desta forma, **votamos contra**. -----

Nazaré, 10 abril de 2026 -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----

**213/2026 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO – ATIVIDADES CULTURAIS, RELIGIOSAS E DE CARIZ COMUNITÁRIO (2026)**

Para apreciação e votação é presente informação n.º 31/GGPC/2026, datada de 2026.03.31, que Anexa Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Nazaré e o Grupo Etnográfico Danças e Cantares da Nazaré, o Rancho Flores do Campo de Valado dos Frades, o Rancho Folclórico Tá-Mar da Nazaré, a Velha Guarda do Folclore da Nazaré, a Paróquia da Pederneira – Nazaré, a Fábrica da Igreja de São Sebastião de Valado dos Frades, o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento de Escuteiros n.º 924 de Famalicão e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, com vista a atribuição de apoio ao transporte coletivo de passageiros para as entidades identificadas, no âmbito das suas atividades culturais e religiosas, durante o ano de 2026.-----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Minuta de Protocolo de Colaboração – “Atividades Culturais, Religiosas e de Cariz Comunitário (2026). -----

**214/2026 - PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DO NOME “PAULO RIBEIRO” AO CAMPO DE FUTEBOL DA BIBLIOTECA INSTRUÇÃO E RECREIO**



Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, datada de 2026.03.25, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Proposta de Projeto de Atribuição do nome “Paulo Ribeiro” ao campo de futebol da Biblioteca Instrução e Recreio e proceder em conformidade. ---

**215/2026 - PROPOSTA DE JÚRI PARA PROCEDIMENTOS CONCURSAIS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º E 3.º GRAUS**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, datada de 2026.03.31, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor dos membros do PSD, três votos a favor dos membros do PS e uma abstenção, do membro do Chega, a Proposta de Júri para procedimentos concursais - Cargos de Direção Intermédia de 2º. e 3º. Graus e remeter à Assembleia Municipal para deliberação final. -----

**216/2026 - REGULAMENTO INTERNO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO 2026 - ALTERAÇÃO DE TÍTULARES**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação n.º 193/GAJ/2026, datada de 2026.03.31, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

**O Senhor Vereador João Graça, não participou na votação.** -----

Deliberado por maioria aprovar, com três votos a favor dos membros do PSD, dois votos a favor dos membros do PS e uma abstenção, do membro do Chega, a alteração ao Regulamento Interno dos Fundos de Maneio para o ano de 2026 – Alteração de Titulares, nos termos da Informação N.º. 193/GAJ/2026. -----

**217/2026 – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA TAXA TURÍSTICA (PARA CONSULTA PÚBLICA)**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação n.º 168/DAF/2026, datada de 2026/03/25, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, a Proposta de Alteração ao Regulamento da Taxa Turística e submetê-la a período de consulta pública, nos termos do CPA. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“Relativamente ao ponto 217/2026 da ordem de trabalhos, da reunião de Câmara de dia 7 de abril de 2026, declaro: -----

A deliberação em causa foi apreciada e votada no âmbito da reunião do executivo municipal, tendo incidido sobre a proposta submetida a apreciação, conforme consta da respetiva ordem de trabalhos. -----

Sem prejuízo das considerações de natureza procedimental que possam ser suscitadas no âmbito da discussão do presente ponto, o Partido Chega votou favoravelmente a proposta, exclusivamente quanto ao seu mérito, por considerar que a mesma se enquadra no interesse público subjacente à sua apresentação. -----

Mais declaro que a presente posição não prejudica a eventual apreciação futura de questões de legalidade ou de conformidade procedimental que possam vir a ser suscitadas, designadamente em sede própria. -----

Fica ainda registado que a responsabilidade pela condução dos trabalhos e pela regularidade formal do procedimento compete a quem presidiu à reunião. -----

Nazaré, 10 de abril de 2026 -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro.” -----



**218/2026 - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DO ALOJAMENTO LOCAL DA NAZARÉ**

Para apreciação e votação do Órgão Executivo é presente informação n.º 188/DAF/2026, datada de 2026/03/31, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

**Declaração de impedimentos: -----**

- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Serafim António, declarou-se impedido de participar na discussão e votação do presente ponto, por motivo de conflito de interesses, nos termos da lei aplicável, tendo-se ausentado da sala durante a apreciação e votação. -----

- Igualmente, os Senhores Vereadores Miguel Sousinha, João Graça, Milton Estrelinha e Fátima Duarte, declararam-se impedidos pelos mesmos fundamentos, não tendo participado na discussão nem na votação. -----

Nos termos legais, assumiu a presidência da reunião, para este ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Vereadora Vanda Santos. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, (com um voto a favor da Senhora Vereadora Vanda Santos do PS e um voto a favor da Senhora Vereadora Lúcia Loureiro do Chega), a proposta de Projeto de Regulamento Municipal para a “Gestão Sustentável do Alojamento Local da Nazaré” e submetê-la a período de consulta pública, nos termos do CPA. -----

Foi apresentada a seguinte declaração de voto.” -----

“Relativamente ao ponto 218/2026 da ordem de trabalhos, da reunião de Câmara se dia 7 de abril de 2026, declaro: -----

A deliberação foi tomada numa situação em que, por impedimento legal de vários membros do executivo, apenas dois vereadores se encontravam em condições de participar e votar. -----

Nos termos da Lei n.º 75/2013, a Câmara Municipal só pode deliberar com a presença da maioria dos seus membros, o que não se verificava neste caso. -----

Ainda assim, o ponto foi submetido a votação por decisão de quem presidia à reunião, sem que estivessem reunidas as condições legais para o efeito. -----

Nestas circunstâncias, e sem prejuízo de considerar que a deliberação enferma de falta de quórum, o partido Chega votou favoravelmente quanto ao mérito da proposta, no entendimento de que não cabia ao Partido Chega a impedir a sua apreciação. -----

Fica assim registado que a responsabilidade pela condução do processo e pela submissão do ponto a votação, nas condições descritas, é de quem dirigia os trabalhos. -----

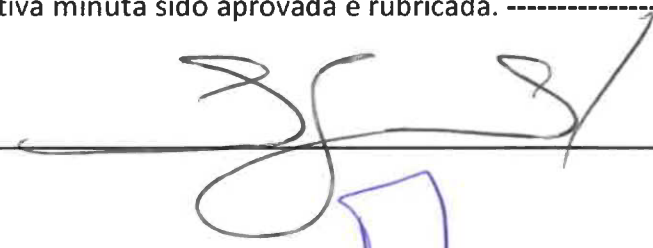
Nazaré, 10 de abril de 2026 -----

A Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré do partido Chega -----

Lúcia Loureiro. -----

#### **ENCERRAMENTO**

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, **eram doze horas e quarenta e quatro minutos**, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----

-----  
-----  
  
-----  
-----